



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
**14.767.899/0001-87**  
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
**23/11/2011**

NOME EMPRESARIAL  
**GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

PORTE  
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores**  
**46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças**  
**47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente**  
**49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional**  
**49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos**  
**52.50-8-01 - Comissaria de despachos**  
**70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica**  
**74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários**  
**77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor**  
**77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador**  
**82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO  
**ROD RSC 453**

NÚMERO  
**5150**

COMPLEMENTO  
**SALA B KM 0.2**

CEP  
**95.800-000**

BAIRRO/DISTRITO  
**INDUSTRIAL**

MUNICÍPIO  
**VENANCIO AIRES**

UF  
**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
**LUCAMO@LUCAMO.COM.BR**

TELEFONE  
**(51) 3793-2950**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**23/11/2011**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/07/2025** às **11:04:38** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte  
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte  
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43600220449

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

## 1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2400322128

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|------------------|------|---------------------------|
|------------|---------------|------------------|------|---------------------------|

|   |     |      |   |                                                              |
|---|-----|------|---|--------------------------------------------------------------|
| 1 | 002 |      |   | ALTERAÇÃO                                                    |
|   |     | 051  | 1 | CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO                            |
|   |     | 2244 | 1 | ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) |
|   |     | 2015 | 1 | ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL                                   |
|   |     |      |   |                                                              |

VENANCIO AIRES

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

26 Setembro 2024

Data

## 2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_  
Data

☐ NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

☐ NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

### DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐

☐

☐

☐

☐ Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

### DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐

☐

☐

☐

☐ Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

## OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10607387 em 30/09/2024 da Empresa GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS LTDA, CNPJ 14767899000187 e protocolo 242683533 - 01/08/2024. Autenticação: 5EC24CEACDD8D1EFE57D2564115D0F7A82B4EF7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/268.353-3 e o código de segurança 2E4p Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 24/268.353-3              | RSP2400322128                        | 24/07/2024 |

| Identificação do(s) Assinante(s)                                                                                                                                                                              |                |                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------------|
| CPF                                                                                                                                                                                                           | Nome           | Data Assinatura |
| 392.237.360-72                                                                                                                                                                                                | RENE LUIS HECK | 27/09/2024      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   |                |                 |



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10607387 em 30/09/2024 da Empresa GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS LTDA, CNPJ 14767899000187 e protocolo 242683533 - 01/08/2024. Autenticação: 5EC24CEACDD8D1EFE57D2564115D0F7A82B4EF7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/268.353-3 e o código de segurança 2E4p Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

=====

**RENE LUIS HECK**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, residente e domiciliado à Avenida Ruperti Filho, nº. 1060, apto. 1201, bairro Centro em Venâncio Aires- RS, portador da Carteira de Identidade n.º 2030698043, expedida pela SJS/RS e CPF n.º 392.237.360-72, único sócio da sociedade empresaria limitada, que gira sob nome empresarial de **GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGÓCIOS INTERNACIONAIS LTDA**, com sede na Rodovia RSC 453 Km 0,2, nº 5150, Sala B, Bairro Industrial, CEP 95800-000 em Venâncio Aires-RS, inscrita no CNPJ sob nº. 14.767.899/0001-87, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob nº. 43600220449, em 01/11/2016, resolve alterar o presente ato, conforme segue:

**A)** Acresce-se a atividade de Locação de Equipamentos, ficando a cláusula 3ª, que trata do objeto social, com a seguinte nova redação:

**3ª) OBJETO SOCIAL**

A empresa terá por objeto:

a) A prestação de serviços:

- Assessoria e consultoria em negócios internacionais (7020-4/00);
- Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (7490-1/04);
- Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (8230-0/01);
- Assessoria em Importação e Exportação de produtos agrícolas e industrializados (5250-8/01);
- Serviços de manutenção de máquinas e equipamentos (3314-7/17);
- Locação de veículos (7711-0/00);
- Locação de Equipamentos (7739-0/99).

b) O Comércio atacadista, importação e exportação de máquinas, partes e peças de equipamentos rodoviários, terraplanagem e construção (4662-1/00) e de motores (4661-3/00).

c) Comércio varejista de máquinas, partes e peças de equipamentos rodoviários, terraplanagem e construção (4789-0/99).

d) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (4930-2/02).

e) Transporte rodoviário de produtos perigosos (4930-2/03).

**B)** Em vista desta alteração, o sócio resolve consolidar contrato social, renumerando e reorganizando suas cláusulas, passando a se reger pelas condições abaixo:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DE  
GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGÓCIO INTERNACIONAIS LTDA**

**1ª) NOME EMPRESARIAL, SEDE E FORO**

A sociedade gira sob o nome empresarial de **GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGÓCIOS INTERNACIONAIS LTDA**, com sede na Rodovia RSC 453 Km 0,2, nº 5150, Sala B, Bairro Industrial, CEP 95800-000 em Venâncio Aires-RS.

**2ª) ADMINISTRAÇÃO**

A administração da empresa cabe ao sócio-administrador **RENE LUIS HECK**, já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

**3ª) OBJETO SOCIAL**

A empresa terá por objeto:

a) A prestação de serviços:

- Assessoria e consultoria em negócios internacionais (7020-4/00);
- Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (7490-1/04);
- Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (8230-0/01);
- Assessoria em Importação e Exportação de produtos agrícolas e industrializados (5250-8/01);
- Serviços de manutenção de máquinas e equipamentos (3314-7/17);
- Locação de veículos (7711-0/00);
- Locação de Equipamentos (7739-0/99).



- b) O Comércio atacadista, importação e exportação de máquinas, partes e peças de equipamentos rodoviários, terraplanagem e construção (4662-1/00) e de motores (4661-3/00).
- c) Comércio varejista de máquinas, partes e peças de equipamentos rodoviários, terraplanagem e construção (4789-0/99).
- d) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (4930-2/02).
- e) Transporte rodoviário de produtos perigosos (4930-2/03).

#### 4ª) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 2.300.000,00 (Dois milhões e trezentos mil reais), dividido em 2.300.000 (Dois milhões e trezentos mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalmente integralizado, em moeda corrente nacional, assim distribuído:

| SÓCIOS         | QUANT. DE QUOTAS | VALOR TOTAL             |
|----------------|------------------|-------------------------|
| RENE LUIS HECK | 2.300.000        | R\$ 2.300.000,00        |
| <b>TOTAL</b>   | <b>2.300.000</b> | <b>R\$ 2.300.000,00</b> |

Parágrafo Único - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento dos sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las.

**Atendendo ao que dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406 de 11 de janeiro de 2002 a responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.**

#### 5ª) BALANÇOS, LUCROS OU PREJUÍZOS

O exercício social iniciará em 01 de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando proceder-se-á no levantamento de um Balanço Patrimonial, Demonstrativo de Resultado do Exercício, bem como outros demonstrativos que são ou venham ser exigidos por disposição de lei.

Parágrafo Único: Mensalmente será levantado um Balanço de Resultados, quando os lucros ou prejuízos apurados poderão ser distribuídos aos sócios na proporção de suas quotas ou na proporção acordada entre os mesmos, ou ainda, levados à conta especial para futura destinação.

#### 6ª) DA CONTINUIDADE DA SOCIEDADE

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O reembolso de sua quota-parte se dará salvo acordo em contrato, conforme Cláusula 6ª. (sexta) do presente Contrato Social.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (Art.1028 e Art.1031, CC/2002).

#### 7ª) FALECIMENTO DE QUOTISTA

Falecendo um dos quotistas a sociedade continuará com os sobreviventes. Para determinação e reembolso dos haveres dos herdeiros, observar-se-á o constante da cláusula anterior, observando o disposto da cláusula 6ª a respeito. Uma vez os herdeiros manifestarem desejo de continuar como sócios, e com isto estejam de acordo os sobreviventes, promover-se-á a competente admissão legal.

#### 8ª) REMUNERAÇÃO POR SERVIÇOS PRESTADOS A SOCIEDADE

A título de pró-labore, por serviços prestados a sociedade, os sócios poderão retirar, mensalmente, quantia entre si ajustada.

#### 9ª) PRAZO E INÍCIO DAS ATIVIDADES SOCIAIS

A sociedade é por prazo indeterminado, sendo que o início de suas atividades mercantis se deu em 01 de novembro de 2011.



=====

**10ª) DÚVIDAS SOCIAIS E OMISSÕES CONTRATUAIS**

Os casos omissos ou dúvidas que surgirem serão dirimidas conforme legislação aplicável, ficando eleito o foro de Venâncio Aires - RS.

**DECLARAÇÃO DO ADMINISTRADOR**

=====

RENE LUIS HECK, declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos desta, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art.1.011 § 1º, CC/2002).

E por estar assim justo e contratado, assinam o presente instrumento em uma via.

Venâncio Aires – RS, 23 de setembro de 2024.

**RENE LUIS HECK**





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 24/268.353-3              | RSP2400322128                        | 24/07/2024 |

| Identificação do(s) Assinante(s)                                                                                                                                                                              |                |                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------------|
| CPF                                                                                                                                                                                                           | Nome           | Data Assinatura |
| 392.237.360-72                                                                                                                                                                                                | RENE LUIS HECK | 27/09/2024      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   |                |                 |



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10607387 em 30/09/2024 da Empresa GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS LTDA, CNPJ 14767899000187 e protocolo 242683533 - 01/08/2024. Autenticação: 5EC24CEACDD8D1EFE57D2564115D0F7A82B4EF7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/268.353-3 e o código de segurança 2E4p Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS LTDA, de CNPJ 14.767.899/0001-87 e protocolado sob o número 24/268.353-3 em 01/08/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10607387, em 30/09/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador André Luiz Roncatto.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

| Assinante(s)                                                                                                                                                                                                  |                |                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------------|
| CPF                                                                                                                                                                                                           | Nome           | Data Assinatura |
| 392.237.360-72                                                                                                                                                                                                | RENE LUIS HECK | 27/09/2024      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   |                |                 |

### Documento Principal

| Assinante(s)                                                                                                                                                                                                  |                |                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------------|
| CPF                                                                                                                                                                                                           | Nome           | Data Assinatura |
| 392.237.360-72                                                                                                                                                                                                | RENE LUIS HECK | 27/09/2024      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   |                |                 |

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 23/09/2024



Documento assinado eletronicamente por André Luiz Roncatto, Servidor(a) Público(a), em 30/09/2024, às 11:16.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 24/268.353-3.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10607387 em 30/09/2024 da Empresa GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS LTDA, CNPJ 14767899000187 e protocolo 242683533 - 01/08/2024. Autenticação: 5EC24CEACDD8D1EFE57D2564115D0F7A82B4EF7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/268.353-3 e o código de segurança 2E4p Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

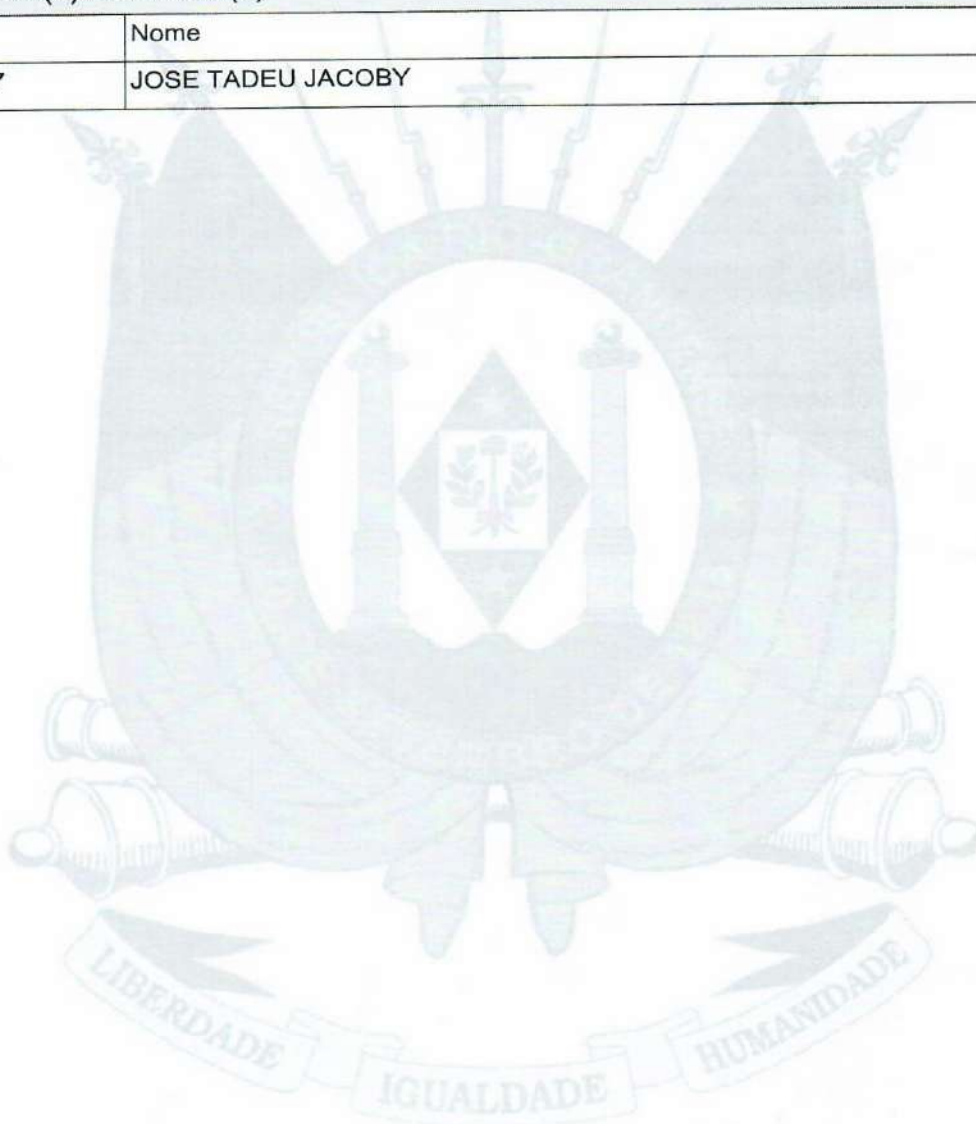


# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) |                   |
|----------------------------------|-------------------|
| CPF                              | Nome              |
| 054.744.500-87                   | JOSE TADEU JACOBY |



Porto Alegre, segunda-feira, 30 de setembro de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10607387 em 30/09/2024 da Empresa GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS LTDA, CNPJ 14767899000187 e protocolo 242683533 - 01/08/2024. Autenticação: 5EC24CEACDD8D1EFE57D2564115D0F7A82B4EF7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/268.353-3 e o código de segurança 2E4p Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

# Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 01/07/2025

| Identificação                             |                                                                                                                              |                               |                            |
|-------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|----------------------------|
| Inscrição Estadual                        | 155/0090469                                                                                                                  |                               |                            |
| CNPJ                                      | 14.767.899/0001-87                                                                                                           |                               |                            |
| Razão Social                              | GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS LTDA                                                                 |                               |                            |
| Nome Fantasia                             |                                                                                                                              |                               |                            |
| Endereço                                  |                                                                                                                              |                               |                            |
| Logradouro                                | ROD RSC 453                                                                                                                  |                               |                            |
| Número                                    | S/N                                                                                                                          | Complemento                   | SALA B-KM 0,2              |
| Bairro/Distrito                           | INDUSTRIAL                                                                                                                   |                               |                            |
| Município                                 | VENANCIO AIRES                                                                                                               | U.F.                          | RS                         |
| CEP                                       | 95800-000                                                                                                                    |                               |                            |
| Informações Complementares                |                                                                                                                              |                               |                            |
| Enquadramento Empresa                     | GERAL                                                                                                                        | Delegacia da Receita Estadual | 7ª DRE - SANTA CRUZ DO SUL |
| Natureza Jurídica                         | 2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA                                                                                         |                               |                            |
| CNAE Principal                            | 4662100 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARATERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO; PARTES E PECAS            |                               |                            |
| CNAE Secundario                           | 4789099 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE                                              |                               |                            |
|                                           | 4930202 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUALE INTERNACIONAL |                               |                            |
| Data Abertura                             | 28/03/2012                                                                                                                   |                               |                            |
| Situação Cadastral Vigente <sup>(1)</sup> | ATIVO                                                                                                                        |                               |                            |

**OBSERVAÇÃO:** Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

<sup>(1)</sup> Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL

Nome: **GRA ASSESS E CONSULT EM NEGOCIOS INTERNAC LTDA**

CNPJ base: **14.767.899/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

**Certificamos** que, aos **21 dias do mês de JULHO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 18/9/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **35980701**  
Autenticação: **46355120**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS LTDA**  
**CNPJ: 14.767.899/0001-87**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:43:03 do dia 13/02/2025 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 12/08/2025.

Código de controle da certidão: **9ABB.4C93.54B0.ADC6**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 14.767.899/0001-87**Razão****Social:** GRA ASS CON NEGOCIOS INTERNACIONAIS EIRELI EPP**Endereço:** ROD RSC 453 KM 0,2 SN / VILA INDUSTRIAL / VENANCIO AIRES / RS / 95800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/07/2025 a 04/08/2025**Certificação Número:** 2025070602441928199815

Informação obtida em 14/07/2025 09:20:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Município de Venâncio Aires

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## **Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito**

**Nome/Razão Social** : 182602 - GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS LTDA  
**CPF / CNPJ** : 14.767.899/0001-87  
**Endereço** : RODOVIA RSC-453, 5150/KM 0,2; SALA B  
**Bairro** : INDUSTRIAL  
**Cidade / UF / CEP** : VENANCIO AIRES / RS / 95800000

Certifico, para fins de direito, a requerimento da parte interessada, que a inscrição descrita acima consta nos assentamentos desta Repartição Pública Municipal. Constan débitos lançados ou parcelados administrativamente e não vencidos.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal de apurar eventuais débitos por ventura existentes sob responsabilidade do contribuinte supra identificado acima, após a expedição da presente certidão.

Venâncio Aires, 06 de maio de 2025.

O referido é verdade e dou fé, tendo validade por 90 dias a contar da data do documento.

**Chancela:** K3JS.6GWQ.PNTX.XHCT



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.767.899/0001-87

Certidão nº: 41635267/2025

Expedição: 21/07/2025, às 15:59:20

Validade: 17/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.767.899/0001-87**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43600220449

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS EIRELI

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2200593977

Nº DE VIAS    CÓDIGO DO ATO    CÓDIGO DO EVENTO    QTDE    DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

|   |     |      |   |                                                              |
|---|-----|------|---|--------------------------------------------------------------|
| 1 | 002 |      |   | ALTERACAO                                                    |
|   |     | 051  | 1 | CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO                            |
|   |     | 2244 | 1 | ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) |
|   |     | 2015 | 1 | ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL                                   |

VENANCIO AIRES  
Local

31 Agosto 2022  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_  
Data

☐ NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

☐ NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8429885 em 15/09/2022 da Empresa GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS EIRELI, CNPJ 14767899000187 e protocolo 223006033 - 08/09/2022. Autenticação: E06DD1F07F3F5D9D1F895FA4B95E95AEAAAD3B3C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/300.603-3 e o código de segurança 00G9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 22/300.603-3              | RSP2200593977                        | 31/08/2022 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                |                 |
|----------------------------------|----------------|-----------------|
| CPF                              | Nome           | Data Assinatura |
| 392.237.360-72                   | RENE LUIS HECK | 08/09/2022      |

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking



**6ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA EMPRESA GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM  
NEGÓCIOS INTERNACIONAIS EIRELI** **FL.1**

=====

**RENE LUIS HECK**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, residente e domiciliado à Avenida Ruperti Filho, nº. 1060, apto. 1201, bairro Centro em Venâncio Aires- RS, portador da Carteira de Identidade nº 2030698043, expedida pela SJS/RS e CPF nº 392.237.360-72, titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, que gira sob nome empresarial de **GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGÓCIOS INTERNACIONAIS EIRELI**, com sede na Rodovia RSC 453 Km 0,2, nº 5150, Sala B, Bairro Industrial, CEP 95800-000 em Venâncio Aires-RS, inscrita no CNPJ sob nº. 14.767.899/0001-87, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob nº. 43600220449, em 01/11/2016, resolve alterar o presente ato, conforme segue:

**A)** Acresce-se a atividade de transporte rodoviário de produtos perigosos (4930-2/03).

**B)** Em vista desta alteração, o titular resolve consolidar o presente ato, mediante cláusulas e condições abaixo:

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE  
GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGÓCIO INTERNACIONAIS EIRELI**

**1ª) DENOMINAÇÃO SOCIAL**

O nome empresarial gira sob a denominação de **GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGÓCIOS INTERNACIONAIS EIRELI**, com sede na Rodovia RSC 453 Km 0,2, nº 5150, Sala B, Bairro Industrial, CEP 95800-000 em Venâncio Aires-RS.

**2ª) ADMINISTRAÇÃO E USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL**

A administração da empresa caberá ao seu titular **RENE LUIS HECK**, já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

**3ª) OBJETO SOCIAL**

A empresa terá por objeto:

**I)** A prestação de serviços:

- Assessoria e consultoria em negócios internacionais (7020-4/00);
- Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (7490-1/04);
- Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (8230-0/01);
- Assessoria em Importação e Exportação de produtos agrícolas e industrializados (5250-8/01);
- Serviços de manutenção de máquinas e equipamentos (3314-7/17);
- Locação de veículos (7711-0/00).

**II)** O Comércio atacadista, importação e exportação de máquinas, partes e peças de equipamentos rodoviários, terraplanagem e construção (4662-1/00) e de motores (4661-3/00).

**III)** Comércio varejista de máquinas, partes e peças de equipamentos rodoviários, terraplanagem e construção (4789-0/99).

**IV)** Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (4930-2/02).

**V)** Transporte rodoviário de produtos perigosos (4930-2/03).

**4ª) CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 2.300.000,00 (Dois milhões e trezentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

**5ª) FILIAIS**

A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

**6ª) PRAZO E INÍCIO DAS ATIVIDADES**

A empresa iniciou suas atividades em 01 de novembro de 2011, e seu prazo de duração é indeterminado.



**7ª) EXERCÍCIO SOCIAL**

O exercício da empresa obedecerá ao ano-calendário e a cada dia 31 de dezembro, quando proceder-se-á à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico.

**8ª) FORO**

Os casos omissos ou dúvidas que surgirem serão dirimidas na forma da legislação aplicável, ficando eleito o foro de Venâncio Aires-RS.

**DECLARAÇÃO DO ADMINISTRADOR**  
=====

RENE LUIS HECK, declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos desta, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art.1.011 § 1º, CC/2002).

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa de responsabilidade limitada.

E por estar assim justo e contratado, assinam o presente instrumento em uma via.

Venâncio Aires – RS, 12 de agosto de 2022.

**RENE LUIS HECK**



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

## Identificação do Processo

| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
|---------------------|--------------------------------------|------------|
| 22/300.603-3        | RSP2200593977                        | 31/08/2022 |

## Identificação do(s) Assinante(s)

| CPF            | Nome           | Data Assinatura |
|----------------|----------------|-----------------|
| 392.237.360-72 | RENE LUIS HECK | 08/09/2022      |

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8429885 em 15/09/2022 da Empresa GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS EIRELI, CNPJ 14767899000187 e protocolo 223006033 - 08/09/2022. Autenticação: E06DD1F07F3F5D9D1F895FA4B95E95AEAAAD3B3C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/300.603-3 e o código de segurança 00G9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS EIRELI, de CNPJ 14.767.899/0001-87 e protocolado sob o número 22/300.603-3 em 08/09/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8429885, em 15/09/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Juliana da Silva.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

| Assinante(s)                                                                                                                                                                                                        |                |                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------------|
| CPF                                                                                                                                                                                                                 | Nome           | Data Assinatura |
| 392.237.360-72                                                                                                                                                                                                      | RENE LUIS HECK | 08/09/2022      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   |                |                 |
| Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking                                                                                        |                |                 |

### Documento Principal

| Assinante(s)                                                                                                                                                                                                            |                |                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------------|
| CPF                                                                                                                                                                                                                     | Nome           | Data Assinatura |
| 392.237.360-72                                                                                                                                                                                                          | RENE LUIS HECK | 08/09/2022      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   |                |                 |
| Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking                                                                                            |                |                 |

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 12/08/2022



Documento assinado eletronicamente por Juliana da Silva, Servidor(a) Público(a), em 15/09/2022, às 16:06.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/validacao) informando o número do protocolo 22/300.603-3.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

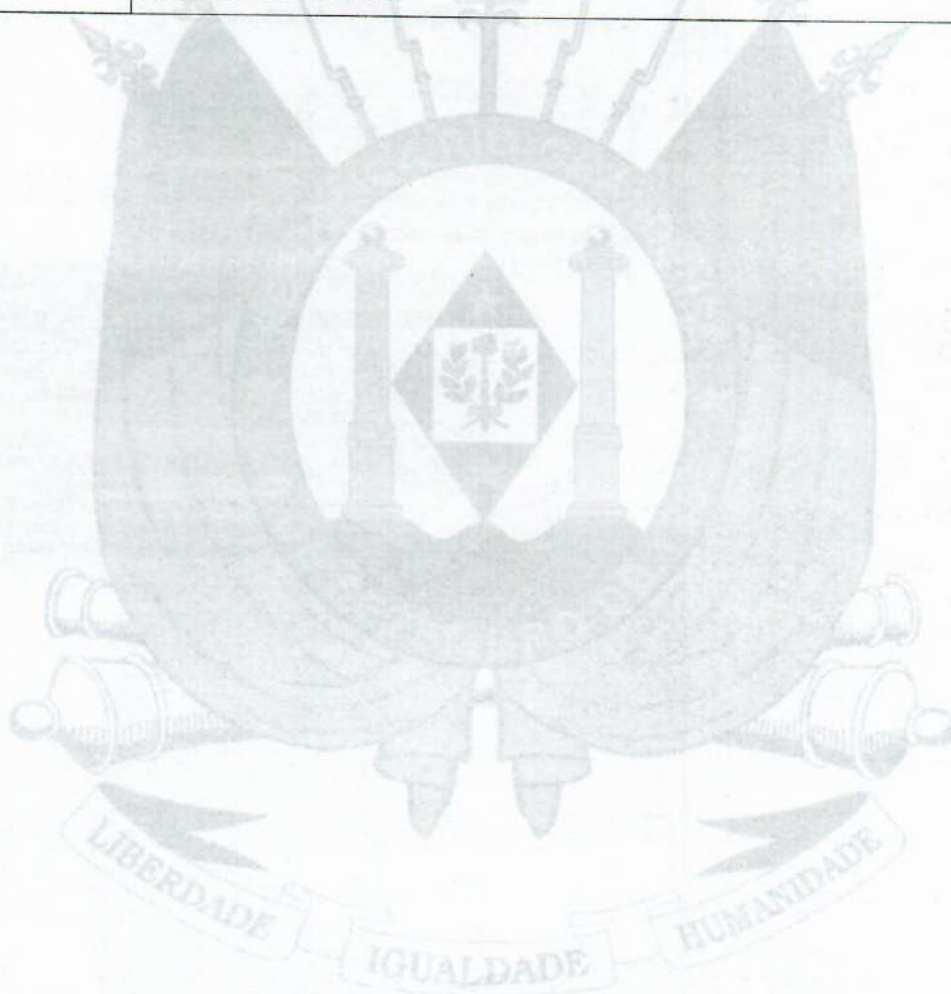
Certifico registro sob o nº 8429885 em 15/09/2022 da Empresa GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS EIRELI, CNPJ 14767899000187 e protocolo 223006033 - 08/09/2022. Autenticação: E06DD1F07F3F5D9D1F895FA4B95E95AEAAAD3B3C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/300.603-3 e o código de segurança 00G9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL  
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) |                   |
|----------------------------------|-------------------|
| CPF                              | Nome              |
| 054.744.500-87                   | JOSE TADEU JACOBY |



Porto Alegre. quinta-feira, 15 de setembro de 2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8429885 em 15/09/2022 da Empresa GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS EIRELI, CNPJ 14767899000187 e protocolo 223006033 - 08/09/2022. Autenticação: E06DD1F07F3F5D9D1F895FA4B95E95AEAAAD3B3C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/300.603-3 e o código de segurança 00G9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RENÉ LUIS HECK

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
2030698043 882/PC RS

CPF  
392.237.360-72

DATA NASCIMENTO  
26/01/1966

FILIAÇÃO  
WALTER RENE HECK  
ERLITA CECILIA HECK

PERMISSÃO  
AB

ACC  
AB

CAT. HAB.  
AB

Nº REGISTRO  
02161396050

VALIDADE  
14/02/2027

1ª HABILITAÇÃO  
27/11/1991

OBSERVAÇÕES

LOCAL  
PORTO ALEGRE, RS

DATA EMISSÃO  
14/02/2022

ASSINATURA DO DETENTOR

ASSINATURA DO EMISSOR

40650206807  
RS254379265

VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
2363894033

PROIBIDO PLASTIFICAR  
2363894033

RIO GRANDE DO SUL

TABELIONATO LEMOS

ALMIR OSMAR LEMOS - TABELIÃO

Rua Júlio de Castilhos, 730  
Centro - Venâncio Aires - RS  
Fone/Fax: (51) 3741.1720  
almirosmar@terra.com.br

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica  
extraída por terceiros, que está conforme o original  
a mim apresentado. Dou fé.

Venâncio Aires, 15 de março de 2022, às  
09:53:35.

Marlene Vione Lemos - Tabeliã Substituta  
Emol.: R\$ 6,00 + Selo digital: R\$ 1,80 -  
0728.01.2100001.39864

Marlene Vione Lemos  
Tabeliã Substituta



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
14.767.899/0001-87  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
23/11/2011

NOME EMPRESARIAL  
GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

PORTE  
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores  
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças  
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente  
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional  
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos  
52.50-8-01 - Comissaria de despachos  
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica  
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários  
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor  
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
ROD RSC 453

NÚMERO  
5150

COMPLEMENTO  
SALA B KM 0.2

CEP  
95.800-000

BAIRRO/DISTRITO  
INDUSTRIAL

MUNICÍPIO  
VENANCIO AIRES

UF  
RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
LUCAMO@LUCAMO.COM.BR

TELEFONE  
(51) 3793-2950

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
23/11/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/04/2024 às 13:27:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS LTDA**  
**CNPJ: 14.767.899/0001-87**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:31:57 do dia 01/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/08/2024.

Código de controle da certidão: **7B8B.B8FA.A82D.6AC1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 14.767.899/0001-87  
**Razão Social:** GRA ASS CON NEGOCIOS INTERNACIONAIS EIRELI EPP  
**Endereço:** ROD RSC 453 KM 0,2 SN / VILA INDUSTRIAL / VENANCIO AIRES / RS / 95800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/04/2024 a 04/05/2024

**Certificação Número:** 2024040504540416680290

Informação obtida em 15/04/2024 09:53:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.767.899/0001-87

Certidão n°: 9443389/2024

Expedição: 09/02/2024, às 13:39:23

Validade: 07/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 14.767.899/0001-87, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL

Nome: **GRA ASSESS E CONSULT EM NEGOCIOS INTERNAC LTDA**

CNPJ base: **14.767.899/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

**Certificamos** que, aos **23 dias do mês de ABRIL do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 21/6/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **28697298**  
Autenticação: **38976293**





Município de Venâncio Aires  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito

Nome/Razão Social : 182602 - GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS LTDA  
CPF / CNPJ : 14.767.899/0001-87  
Endereço : RODOVIA RSC-453, 5150/KM 0,2; SALA B  
Bairro : INDUSTRIAL  
Cidade / UF / CEP : VENANCIO AIRES / RS / 95800000

Certifico, para fins de direito, a requerimento da parte interessada, que a inscrição descrita acima consta nos assentamentos desta Repartição Pública Municipal. Constatam débitos lançados ou parcelados administrativamente e não vencidos.

| Identificação | Exercício | Tributo | Parcela | Moeda | Vencimento | Original | Correção | Juros | Multa | Total débito |
|---------------|-----------|---------|---------|-------|------------|----------|----------|-------|-------|--------------|
| 9975          | 2024      | TX      | 1       | R\$   | 30/04/2024 | 412,80   | 0,00     | 0,00  | 0,00  | 412,80       |
| 9975          | 2024      | ISSQ    | 3       | R\$   | 30/04/2024 | 8.670,11 | 0,00     | 0,00  | 0,00  | 8.670,11     |
| Total:        |           |         |         |       |            |          |          |       |       | 9.082,91     |

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal de apurar eventuais débitos por ventura existentes sob responsabilidade do contribuinte supra identificado acima, após a expedição da presente certidão.

Venâncio Aires, 23 de abril de 2024.

O referido é verdade e dou fé, tendo validade por 90 dias a contar da data do documento.

Chancela: OA6D.ILDC.HPKC.QJBW



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:  
GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS LTDA \*\*\*\*\*  
CNPJ: 14.767.899/0001-87\*\*\*\*\*

Venâncio Aires, 01 de abril de 2024, às 15h35min



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR  
RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA  
01/04/2024 15h35min



*Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.*

*Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte*

número verificador: 0001508063854



AO  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO AMPLIADA  
DA REGIÃO CARBONÍFERA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024  
PROCESSO Nº 004/2024

**DECLARAÇÃO**

A Empresa GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGÓCIOS INTERNACIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.767.899/0001-87, por intermédio de seu representante legal o Sr. Rene Luís Heck, portador da Carteira de Identidade nº. 2030698043 e do CPF nº 392.237.360-72, DECLARA, que se sujeita às condições estabelecidas no edital e de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação

Venâncio Aires - RS, 23 de abril de 2024.

**RENE LUIS  
HECK:392237  
36072**

Assinado de forma  
digital por RENE LUIS  
HECK:39223736072  
Dados: 2024.04.23  
15:08:45 -03'00'

GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGÓCIOS INTERNACIONAIS LTDA

Rene Luís Heck

Representante Legal

RG: 2030698043 CPF: 392.237.360-72

AO  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO AMPLIADA  
DA REGIÃO CARBONÍFERA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024  
PROCESSO Nº 004/2024

### DECLARAÇÃO DE MENOR

A Empresa GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGÓCIOS INTERNACIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.767.899/0001-87, por intermédio de seu representante legal o Sr. Rene Luís Heck, portador da Carteira de Identidade nº. 2030698043 e do CPF nº 392.237.360-72, declara, para fins do disposto no inc. VI do art. nº 68 da lei nº 14.133/2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Venâncio Aires - RS, 25 de abril de 2024.

**RENE LUIS  
HECK:39223736072**

Assinado de forma digital por RENE  
LUIS HECK:39223736072  
Dados: 2024.04.23 15:10:10 -03'00'

GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGÓCIOS INTERNACIONAIS LTDA

Rene Luís Heck  
Representante Legal

RG: 2030698043 CPF: 392.237.360-72

AO  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO AMPLIADA  
DA REGIÃO CARBONÍFERA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024  
PROCESSO Nº 004/2024

### DECLARAÇÃO

A Empresa GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGÓCIOS INTERNACIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.767.899/0001-87, por intermédio de seu representante legal o Sr. Rene Luís Heck, portador da Carteira de Identidade nº. 2030698043 e do CPF nº 392.237.360-72, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código penal brasileiro, que:

- A. A proposta apresentada para participar do pregão eletrônico nº 003/2024-SRP, foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão eletrônico nº 003/2024-SRP, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- B. A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do pregão eletrônico nº 003/2024-SRP não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão eletrônico nº 003/2024-SRP, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- C. Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão eletrônico nº 003/2024-SRP quanto a participar ou não da referida licitação;
- D. d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do pregão eletrônico nº 003/2024-SRP não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão eletrônico nº 003/2024-SRP antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- E. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do pregão eletrônico nº 003/2024-SRP não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do município de GENERAL CÂMARA/RS antes da abertura oficial das propostas;
- F. Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Venâncio Aires - RS, 23 de abril de 2024.

Assinado de forma digital por RENE LUIS  
RENE LUIS HECK:39223736072

Dados: 2024.04.23 15:09:17 -03'00'

GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGÓCIOS INTERNACIONAIS LTDA  
Rene Luís Heck  
Representante Legal  
RG: 2030698043 CPF: 392.237.360-72

AO  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO AMPLIADA  
DA REGIÃO CARBONÍFERA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024  
PROCESSO Nº 004/2024

### DECLARAÇÃO IDONEIDADE

A Empresa GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGÓCIOS INTERNACIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.767.899/0001-87, por intermédio de seu representante legal o Sr. Rene Luís Heck, portador da Carteira de Identidade nº. 2030698043 e do CPF nº 392.237.360-72, declara, NÃO ter recebido do município de General Câmara/RS ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e municipal.

Venâncio Aires - RS, 23 de abril de 2024.

RENE LUIS  
HECK:39223736072

Assinado de forma digital por  
RENE LUIS HECK:39223736072  
Dados: 2024.04.23 15:11:36  
-03'00'

GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGÓCIOS INTERNACIONAIS LTDA  
Rene Luís Heck  
Representante Legal  
RG: 2030698043 CPF: 392.237.360-72

AO  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO AMPLIADA  
DA REGIÃO CARBONÍFERA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024  
PROCESSO Nº 004/2024

### DECLARAÇÃO DE CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL

A Empresa GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGÓCIOS INTERNACIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.767.899/0001-87, por intermédio de seu representante legal o Sr. Rene Luís Heck, portador da Carteira de Identidade nº. 2030698043 e do CPF nº 392.237.360-72, DECLARA, expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto, atendendo todos os requisitos de habilitação previsto neste edital 003/2024 e seus anexos.

Venâncio Aires - RS, 23 de abril de 2024.

**RENE LUIS  
HECK:39223736072**

Assinado de forma digital por  
RENE LUIS HECK:39223736072  
Dados: 2024.04.23 15:11:52  
-03'00'

GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGÓCIOS INTERNACIONAIS LTDA

Rene Luís Heck

Representante Legal

RG: 2030698043 CPF: 392.237.360-72

AO  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO AMPLIADA  
DA REGIÃO CARBONÍFERA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024  
PROCESSO Nº 004/2024

### DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

A Empresa GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGÓCIOS INTERNACIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.767.899/0001-87, por intermédio de seu representante legal o Sr. Rene Luís Heck, portador da Carteira de Identidade nº. 2030698043 e do CPF nº 392.237.360-72, DECLARA para os devidos fins, que os serviços são prestados por empresas que comprovam cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, caso opte pelo benefício previsto no art. 63º, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

Venâncio Aires - RS, 23 de abril de 2024.

**RENE LUIS**

**HECK:3922373607**

**2**

Assinado de forma digital por  
RENE LUIS HECK:39223736072  
Dados: 2024.04.23 15:09:32  
-03'00'

GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGÓCIOS INTERNACIONAIS LTDA

Rene Luís Heck

Representante Legal

RG: 2030698043 CPF: 392.237.360-72

AO  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO AMPLIADA  
DA REGIÃO CARBONÍFERA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024  
PROCESSO Nº 004/2024

### DECLARAÇÃO

A Empresa GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGÓCIOS INTERNACIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.767.899/0001-87, por intermédio de seu representante legal o Sr. Rene Luís Heck, portador da Carteira de Identidade nº. 2030698043 e do CPF nº 392.237.360-72, DECLARA, declara, que é representante autorizada pelo fabricante para revender os equipamentos, bem como autorizada para prestar os serviços de assistência técnica e garantia no estado do Rio Grande Do Sul, com oficina própria, localizado no endereço na Rodovia RSC 453, km 0,2, número 5150, distrito industrial na cidade de VENÂNCIO AIRES – RS no qual se responsabilizara pela assistência técnica com total cumprimento das determinações contidas no Pregão Eletrônico 003/2024. Conforme comprovadamente anexada declaração com devida habilitação.

Contato Assistência técnica: [assistenciatecnica@graimpex.com.br](mailto:assistenciatecnica@graimpex.com.br);

Rodrigo Xavier (51) 9.9830-0025

Venâncio Aires - RS, 24 de abril de 2024.

**RENE LUIS**

**HECK:39223736072**

GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGÓCIOS INTERNACIONAIS LTDA

Rene Luís Heck

Representante Legal

RG: 2030698043 CPF: 392.237.360-72

Assinado de forma digital por  
RENE LUIS HECK:39223736072  
Dados: 2024.04.24 13:28:26 -03'00'



## DECLARAÇÃO

**XCMG BRASIL INDÚSTRIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o número 14.707.364/0001-10, com sede na Rodovia Federal BR 381, sem número, km 854/855, Distrito Industrial, no município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, CEP 37.556-830, presente neste ato na forma de seu contrato social, por seu representante legal Sr. **RENATO APARECIDO TORRES**, Diretor comercial, solteiro, portador da carteira de identidade 9542392 SSP e CPF:063.408.388-04, residente e domiciliado na Rua Santa Cruz, 113, apartamento 62, Condomínio Eco Vitta, Jardim Califórnia, Jacareí/SP, CEP:12305-600, **DECLARA**, para os devidos fins, que a **GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGÓCIOS INTERNACIONAIS EIRELI.**, empresário individual de responsabilidade limitada, inscrito no CNPJ/MF sob o número 14.767.899/0001-87, com endereço na Rodovia Estadual RSC 453, sem número, km 0,2, Distrito industrial, no município de Venâncio Aires, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95.800-000, é representante exclusiva da Marca XCMG no Estado do Rio Grande do Sul, podendo comercializar Máquinas Pesadas de Construção, Peças e prestar serviços de manutenção durante o período de garantia legal e/ou contratual, especificadamente no território de atuação e dos equipamentos constante no Instrumento Particular de Representação Comercial e Outras Avenças e seus anexos, mormente celebrado em 16 de dezembro de 2020.

A presente declaração possui validade de 12(doze) meses, salvo ato superveniente que a revogue.

Por ser verdade,  
Firmamos o presente.

Pouso Alegre/MG, 14 de setembro de 2023.

**XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA**  
**RENATO APARECIDO TORRES**

XCMG BRASIL

Este documento foi assinado digitalmente por Renato Aparecido Torres, km 854/855, Distrito Industrial  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://verifica.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código 001A-BF09-2B33-B67C.  
Pouso Alegre - Minas Gerais | CEP 37.556-830 | Fone +55 (51) 2102-0500

Este documento foi assinado digitalmente por Renato Aparecido Torres.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://verifica.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código 001A-BF09-2B33-B67C.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal Vertsign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/D01A-BF09-2B33-B67C> ou vá até o site <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: D01A-BF09-2B33-B67C**



### Hash do Documento

E1F71C36393A5177349B3231134FD045FDC32923D589113224588892217E0237

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/09/2023 é(são) :

☒ RENATO APARECIDO TORRES (Signatário) - \*\*\*.408.388-\*\* em  
14/09/2023 11:00 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital



## PROCURAÇÃO AD NEGOTIA

**OUTORGANTE:** XCMG BRASIL INDÚSTRIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº14.707.364/0001-10, com sede na Rodovia Federal BR 381, Km 854, sem número, Distrito Industrial, em Pouso Alegre, Minas Gerais, CEP 37.556-830, presente neste ato na forma de seu contrato social por seu representante legal Sr. **HANGUANG LI**, chinês, diretor industrial, inscrito no CPF nº707.367.796-12 no RNM: F635624-G, residente e domiciliado na Rodovia Fernão Dias BR 381 – KM 855, s/n, Distrito industrial, Pouso Alegre Minas Gerais.

**OUTORGADO:** **RENATO APARECIDO TORRES**, Diretor Comercial, solteiro, portador da carteira de identidade 9542392 SSP e CPF:063.408.388-04 residente e domiciliado na Rua Caio dos Santos R 02, 102, JD Terras Sta Clara, 113, Jacarei/SP, CEP:12327637.

**FINALIDADE ESPECÍFICA:** Outorga-se a presente procuração com a finalidade específica de representação da OUTORGANTE para (i) assinar contratos de compra e venda de máquinas e equipamentos; (ii) assinar contratos de locação e montagens de estandes (stands) em feiras eventos; (iii) assinar contrato de fornecimento de brindes; (iv) assinar declaração de exclusividade de distribuidores e (v) declarações técnicas comerciais de equipamentos.

**PODERES:** Por meio deste instrumento particular, outorga-se ao OUTORGADO plenos poderes e sem quaisquer limitações para atuar como procurador da OUTORGANTE na estrita finalidade de adrede indicada, podendo para tanto praticar os seguintes atos: assinar documentos, contratos de compra e venda de máquinas e equipamentos, declarações de exclusividade para distribuidores, distratados contratuais, propostas comerciais, bem como qualquer outro ato necessário ao fiel cumprimento da finalidade específica deste instrumento procuratório.

**VALIDADE:** Esta procuração tem validade de 12 meses contadas da sua assinatura.

Pouso Alegre-MG, 03 de abril de 2024

(assinatura eletrônica)  
**XCMG BRASIL INDÚSTRIA LTDA**  
Por seu Administrador: **HANGUANG LI**

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal Vertsign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/FAEE-02E5-20B5-E0C6> ou vá até o site <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: FAEE-02E5-20B5-E0C6**



### Hash do Documento

386B6C9EDFE8681D26190142C15DDAC92D1321521E37402ECC5F9A0E7BE55589

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/04/2024 é(são) :

☒ HANGUANG LI (Signatário) - \*\*\*.367.796-\*\* em 03/04/2024 15:44  
UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital





# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS LTDA**

CPF/CNPJ: **14.767.899/0001-87**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 13:23:12 do dia 23/04/2024 , com validade até o dia 23/05/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: XFjUJxdWQJcSxgh63wX1

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

AO  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO AMPLIADA  
DA REGIÃO CARBONÍFERA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024  
PROCESSO Nº 004/2024

### PROPOSTA COMERCIAL ESCAVADEIRA

**DADOS DA EMPRESA:**

Razão Social: GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS LTDA  
CNPJ: 14.767.899/0001-87  
Insc. Estadual: 155/0090469

**ENDEREÇO DA EMPRESA:**

Endereço: Rodovia RSC 453, Km 0,2  
número 5150, Distrito Industrial  
Cidade: Venâncio Aires - CEP: 95.800-000  
Estado: Rio Grande do Sul

**DADOS BANCÁRIOS**

Banco do Brasil  
Agência: 0672-6  
Conta: 82244-2

**DADOS DA EMPRESA**

Telefone: 51-98414-1127  
E-mail: [faturamento@graimpex.com.br](mailto:faturamento@graimpex.com.br)  
Procurador: Ilécio Scherer  
CPF: 255.310.500-20 RG 8017994719

**DADOS RESPONSÁVEL ASSINATURA DO CONTRATO**

Representante Legal: Rene Luís Heck Cargo: Diretor  
Endereço: Avenida Ruperti Filho, nº 1060, apto 120  
Bairro: Centro, Cidade: Venâncio Aires / RS - CEP: 95.800-00  
Telefone: (51) 98414-1127 E-mail: [faturamento@graimpex.com.br](mailto:faturamento@graimpex.com.br)

- Apresentamos nossa proposta e declaramos que estamos de acordo com todas as condições estabelecidas no presente edital e seus anexos.

| Item | Quant | Especificações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Valor Unitário | Valor Proposta    |
|------|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------------|
| 01   | 20    | Escavadeira hidráulica sobre esteiras, nova, zero km, ano 2023 ou superior, modelo XE150BR, marca XCMG, fabricação nacional, motor diesel turbo alimentado com 04 cilindros, potência bruta de 115 HP, Tier III, equipada com peso operacional padrão de 14.000 Kg, caçamba com capacidade de 0,72 m³, esteira de 3.648 mm, com 44 sapatas de 700 mm, cabine fechada com ar condicionado de fábrica, lança de 4.600 mm de comprimento, braço com 2.520 mm de comprimento, profundidade de escavação de 5.546 mm, tanque de combustível com capacidade de 260 litros, força de tração de 13.664 Kgf, força de escavação na caçamba de 10.105 Kgf, força de escavação no braço de 6.934Kgf, com 02 velocidades de deslocamento. Garantia de 12 meses. | R\$ 700.000,00 | R\$ 14.000.000,00 |

Valor Total: R\$14.000.000,00 (Quatorze milhões de reais).

- O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da abertura da licitação.
- Prazo de Entrega: As máquinas serão entregues em 90 (noventa) dias, a contar do recebimento da Ordem de Compra e/ou Solicitação secretaria solicitante.
- O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.
- As regras estabelecidas na Ata de Registro de Preços serão o regramento das obrigações contratuais decorrentes da Nota de Empenho (Contrato).
- Na proposta já estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.
- O pagamento de cada compra será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto do contrato.
- Que nossa empresa possui um posto autorizado para fornecimento de peças e serviços, para Assistência Técnica e realização das revisões no Estado do Rio Grande do Sul.
- Apresentamos nossa proposta e declaramos que estamos de acordo com todas as condições, estabelecidas no presente edital e seus anexos.
- Nossa empresa é representante autorizada pela fabricante para comercializar o equipamento, prestar assistência técnica autorizada e serviços de garantia, para todo o Estado do Rio Grande do Sul, dispondo de assistência técnica própria credenciada pelo fabricante com reposição de peças originais e prestação de mão de obra especializada. Localizada na Rodovia RSC 453, KM 0,2, bairro Industrial, na cidade de Venâncio Aires – RS.

Venâncio Aires - RS, 23 de abril de 2024.

RENE LUIS  
HECK:39223736072

Assinado de forma digital por  
RENE LUIS HECK:39223736072  
Dados: 2024.04.23 15:07:25  
-03'00'

GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGÓCIOS INTERNACIONAIS LTDA

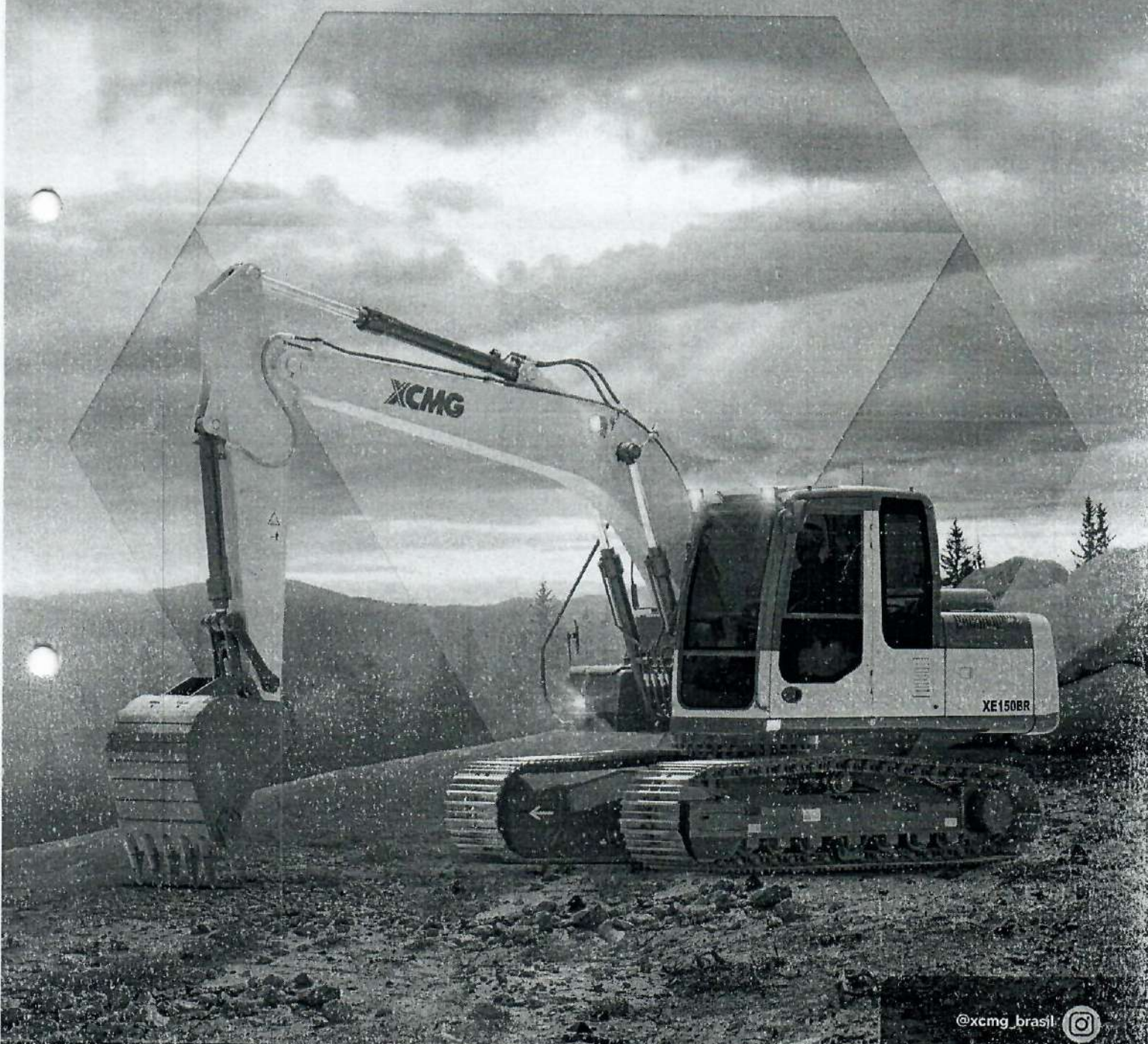
*Rene Luís Heck*

*Diretor*

RG: 2030698043 CPF: 392.237.360-72



# XE150BR ESCAVADEIRA



0800.7708866

**XCMG**  
www.xcmg-america.com

@xcmg\_brasil

XCMG Brasil Indústria

XCMG Brasil Indústria

# SOBRE NOSSA EMPRESA

Desde 2004 no mercado brasileiro, a XCMG reafirma, cada dia mais, seu concreto investimento no território nacional e latino-americano. Referência ao importar produtos chineses no país, em 2014 a XCMG iniciou a sua linha de produção na cidade de Pouso Alegre/MG, que com sua localização estratégica na rodovia Fernão Dias, estreitou ainda mais os laços da marca com um mercado que, cada vez mais, exige qualidade, tecnologia e inovação.

Ocupando uma área de 1 milhão de m<sup>2</sup>, dos quais 150 mil são de construção de galpões. São quatro galpões principais de produção e mais de 10 instalações auxiliares, gerando todas as condições necessárias para a preparação de peças, solda, usinagem, montagem e pintura.



Fábrica XCMG Brasil Indústria em Pouso Alegre, Minas Gerais.

## • PÓS-VENDAS

O Pós-vendas da XCMG é formado por uma equipe altamente treinada, e aptos a atender os clientes de forma rápida e eficaz. Optamos sempre pelo modo mais inteligente e estratégico visando em 1º lugar a satisfação do cliente, construindo um relacionamento sólido e duradouro.

Realizam manutenções preventivas e corretivas em todas as máquinas, além de entregas técnicas, treinamento de operação e manutenção.

Desde o momento em que a máquina é retirada da XCMG Brasil Indústria, a equipe se mantém disponível para atendê-lo, visando uma perfeita entrega técnica, e atendimento para revisões ou manutenções da maneira mais rápida e econômica possível.

## • XCMG BANK

Com um amplo portfólio de produtos e soluções financeiras, o Banco XCMG tem o compromisso de oferecer a mais alta qualidade e excelência em seus serviços e atendimento exclusivo aos seus clientes, por meio de uma atuação ética, transparente e da solidez do Grupo XCMG, com foco no relacionamento ágil e sustentável de seus negócios.

Nesse sentido, o Banco XCMG traz vantagens competitivas, profundo conhecimento do segmento de atuação a ser explorado, agilidade operacional e custos competitivos de seus produtos, além da capacidade de customizar produtos financeiros para atender às necessidades específicas de seus clientes.



0800-940-5722

faleconosco@bancoxcmg.com.br

## MISSÃO

Explorar tecnologia de engenharia e fornecer soluções para construção global e desenvolvimento sustentável.

## VISÃO

Ser um empreendimento internacional de confiança e criação de valor.

## VALORES

Qualidade, inovação, valor e responsabilidade.

# ESCAVADEIRA XE150BR

A escavadeira é um equipamento utilizado para escavar e mover grandes quantidades de material, como terra, pedras e afins. Representando, portanto, um equipamento fundamental para a construção civil e, principalmente, ao ramo de mineração, pode ser, ainda, útil em serviços rurais. O operador realiza o trabalho de dentro de uma cabine ligada à base, onde controla o braço e a esteira de movimentação. Pode ser conhecida principalmente pelo trabalho de escavação, no entanto, são inúmeras as funções que esse tipo de equipamento pode exercer. As escavadeiras XCMG foram pensadas estrategicamente para que a experiência na operação seja única e precisa, visando sempre o alto desempenho e a confiabilidade.



|                       | Unidade | Parâmetro     |
|-----------------------|---------|---------------|
| Peso operacional      | kg      | 14.000-14.500 |
| Capacidade da caçamba | m³      | 0,72          |

## MOTOR

Cummins QSF3.8 - Turbodiesel, pós-refrigerado, Intercooler, 4 cilindros, 4 tempos, Injeção eletrônica direta, Refrigerado a água, Cilindrada 3.8L, 3 estágios de filtragem de combustível, Tier III (Mar-1).

|                              | Unidade     | Parâmetro     |
|------------------------------|-------------|---------------|
| Potência bruta (SAE J1995)   | kw/rpm (hp) | 86/1750 (115) |
| Potência líquida (SAE J1349) | kw/rpm (hp) | 83/1750 (111) |
| Torque máximo/rpm            | N.m         | 470/1300      |

## SISTEMA HIDRÁULICO

Válvula de retenção e sistema de amortecimento dos cilindros do braço e lança

Alavanca de segurança de travamento hidráulico

2 bombas principais de pistões axiais de deslocamento variável

|                                         | Unidade | Parâmetro |
|-----------------------------------------|---------|-----------|
| Vazão máxima                            | L/min   | 2x125,4   |
| Pressão do trabalho (com powerboost)    | MPa     | 31,4/34,3 |
| Pressão da válvula piloto               | MPa     | 3,9       |
| Pressão do sistema de traslação         | MPa     | 34,4      |
| Pressão do sistema de giro              | MPa     | 25        |
| Cilindros da lança - Diâmetro x Curso   | mm      | 105x941   |
| Cilindros do braço - Diâmetro x Curso   | mm      | 115x1135  |
| Cilindros da caçamba - Diâmetro x Curso | mm      | 100x875   |

## CABINE

Fechada com: ROPS, Assento ajustável com amortecimento bidirecional;

Apoio para os braços e encosto ajustáveis;

Para-brisa dianteiro pode ser aberto;

Para-brisa superior basculante;

Para-sol;

Limpador e lavador de para-brisa;

Buzina;

O monitor LCD colorido pode exibir informações sobre o intervalo de substituição e horas de operação do pré-filtro hidráulico;

Controle com 2 alavancas tipo joystick;

Pedais de controle do deslocamento;

2 alto-falantes;

Porta-copos;

Gancho para casaco;

Tapete lavável;

Cinto de segurança;

Extintor de incêndio;

Sistema de ar condicionado ar quente e frio de fábrica;

Alavanca de mudança de baixa e alta velocidade;

Interruptor de reforço de potência;

Teto solar basculante;

Luzes na cabine;

Acendedor de cigarros Radio AM/FM/MP3 e entrada USB;

Retrovisores externos;

Painel de instrumentos com as funções vitais do equipamento com: Indicadores de temperatura de água, temperatura do óleo do motor; pressão de óleo do motor, horímetro, nível de combustível, carga da bateria, Alarme sonoro das funções vitais;

Trava das Portas;

Martelo para saída de emergência;

Nível de ruído externo de acordo com a norma ISO 6395.

## CAPACIDADES

|                       | Unidade | Parâmetro |
|-----------------------|---------|-----------|
| Tanque de combustível | L       | 260       |
| Tanque hidráulico     | L       | 105       |
| Lubrificante motor    | L       | 14        |
| Liq. ref. do motor    | L       | 16        |
| Redutor de giro       | L       | 1,8       |
| Redutor de traslação  | L       | 2x2,1     |

## CARRO INFERIOR

Armação central: Projeto do chassi em X

Sapatas da esteira: Sapatas com garras triplas

Números de roletes: 2 superiores, 14 inferiores

Traslação: Motor de pistões axiais com deslocamento variável com freio mecânico

Transmissão: Tipo hidrostática

Esteiras vedadas, lubrificadas, com ajuste hidráulico e com guias de proteção

|                   | Unidade | Parâmetro |
|-------------------|---------|-----------|
| Número de sapatas | mm      | 2x44      |
| Peso da corrente  | mm      | 175       |

## FREIOS

Sistema de freios totalmente hidráulico

## SISTEMA ELÉTRICO

5 modos de operação

Chave geral para o sistema elétrico

Motor de partida

Luzes nos lados esquerdo e direito da lança

Luzes de trabalho no lado direito da cabine

Interruptor de desconexão da bateria

|            | Unidade | Parâmetro  |
|------------|---------|------------|
| Tensão     | V       | 24         |
| Alternador | A       | 70         |
| Baterias   | Ah/V    | 2 x 100/12 |

## FUNÇÃO PRINCIPAL

Interruptor de emergência de desligamento do motor

Motor e carcaça da bomba separadas por placas de proteção

Degraus e corrimões de segurança

Plataformas com placas antiderrapantes

Freio de estacionamento giratório

Retenção de sistema de giro

|                                             | Unidade | Parâmetro |
|---------------------------------------------|---------|-----------|
| Velocidade de deslocamento (alta/baixa)     | km/h    | 5.2/2.9   |
| Capacidade de inclinação                    | %       | 70        |
| Velocidade de giro                          | r/min   | 11        |
| Pressão sobre o solo                        | kPa     | 35        |
| Força de desagregação da caçamba (ISO 6015) | kN/kgf  | 991/10105 |
| Força da desagregação do braço (ISO 6015)   | kN/kgf  | 68/6934   |
| Força na barra de tração                    | kN/kgf  | 134/13664 |
| Comprimento da lança                        | mm      | 4600      |
| Comprimento do braço                        | mm      | 2520      |
| Contrapeso                                  | kg      | 2600      |

## OPCIONAIS

Rompedor hidráulico, Kit terceira linha rompedor, Kit junção rompedor;

GPS, monitoramento de controle de falhas, manutenção, revisão e localização via satélite;

Bomba de auto abastecimento de combustível;

Câmera de ré;

Sapatas: 600mm, 800mm;

FOPS;

Tomada 12V;

Luzes de trabalho na parte superior da cabine;

Espelho retrovisor no contrapeso;

Sistema automático de supressão de incêndio;

Capacidade da caçamba de escavação geral: 0.32 / 0.4 m<sup>3</sup>

Capacidade da caçamba reforçada: 0.52 m<sup>3</sup>

Capacidade da caçamba reforçada para rochas: 0.52 m<sup>3</sup>

Números de roletes: 4 superiores, 14 inferiores. Linha auxiliar hidráulica com engate rápido hidráulico

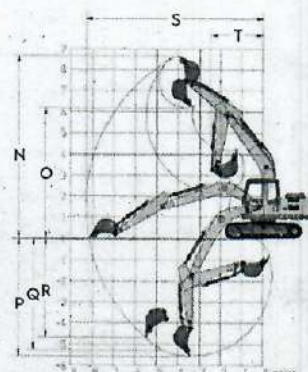
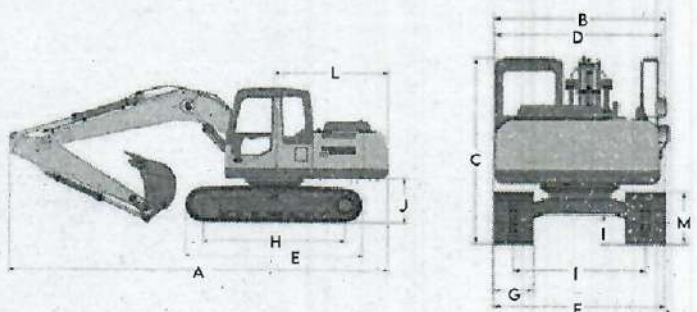
Linha auxiliar hidráulica com engate rápido hidráulico

## DIMENSÕES

|                                            | Unidade | Parâmetro |
|--------------------------------------------|---------|-----------|
| A Comprimento                              | mm      | 7823      |
| B Largura total (chassi sup. + acessórios) | mm      | 2590      |
| C Altura                                   | mm      | 2870      |
| D Largura da estrutura superior            | mm      | 2490      |
| E Comprimento de esteira                   | mm      | 3648      |
| F Largura total da esteira                 | mm      | 2590      |
| G Largura da sapata padrão                 | mm      | 700       |
| H Comprimento da esteira no solo           | mm      | 2918      |
| I Comprimento dos centros da esteira       | mm      | 1990      |
| J Distância entre contrapeso e solo        | mm      | 937       |
| K Distância do solo                        | mm      | 466       |
| L Raio de rotação da parte traseira        | mm      | 2355      |
| M Altura da esteira                        | mm      | 802       |

## FAIXA DE TRABALHO

|                                             | Unidade | Parâmetro |
|---------------------------------------------|---------|-----------|
| N Altura máxima de escavação                | mm      | 8638      |
| O Altura máxima de despejo                  | mm      | 6174      |
| P Profundidade máxima de escavação          | mm      | 5546      |
| Q Profundidade máxima de corte              | mm      | 5335      |
| R Profundidade máxima de escavação vertical | mm      | 4698      |
| S Alcance máximo de escavação               | mm      | 8304      |
| T Raio mínimo de giro                       | mm      | 2445      |



**XCMG BRASIL INDÚSTRIA**

Rodovia Fernão Dias - BR381 - KM 854/855 / Pouso Alegre - MG - CEP 37556-830 - Brasil / Tel.: +55 (35) 2102-0500

**XCMG BRASIL - COMÉRCIO E SERVIÇOS**

Av. Ladslau Kardos, 700 - Bairro dos Fontes, Guarulhos - SP - CEP 07250-125 - Brasil / Tel.: +55 (11) 2413.0500



15 Agosto, 2023



*As ilustrações não mostram necessariamente a versão padrão da máquina, devido a nossa política de melhoria contínua, reservamo-nos o direito de modificar as especificações e projeto sem aviso prévio ou obrigação de qualquer espécie. Certos produtos podem estar indisponíveis em algumas regiões. Consulte a XCMG ou revendedor autorizado mais próximo para verificar disponibilidade ou esclarecer dúvidas.*

AO  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO AMPLIADA  
DA REGIÃO CARBONÍFERA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024  
PROCESSO Nº 004/2024

**PROPOSTA COMERCIAL RETROESCAVADEIRA****DADOS DA EMPRESA:**

Razão Social: GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS LTDA  
CNPJ: 14.767.899/0001-87  
Insc. Estadual: 155/0090469

**ENDEREÇO DA EMPRESA:**

Endereço: Rodovia RSC 453, Km 0,2  
número 5150, Distrito Industrial  
Cidade: Venâncio Aires - CEP: 95.800-000  
Estado: Rio Grande do Sul

**DADOS BANCÁRIOS**

Banco do Brasil  
Agência: 0672-6  
Conta: 82244-2

**DADOS DA EMPRESA**

Telefone: 51-98414-1127  
E-mail: [faturamento@graimpex.com.br](mailto:faturamento@graimpex.com.br)  
Procurador: Ilécio Scherer  
CPF: 255.310.500-20 RG 8017994719

**DADOS RESPONSÁVEL ASSINATURA DO CONTRATO**

Representante Legal: Rene Luís Heck Cargo: Diretor  
Endereço: Avenida Ruperti Filho, nº 1060, apto 120  
Bairro: Centro, Cidade: Venâncio Aires / RS - CEP: 95.800-00  
Telefone: (51) 98414-1127 E-mail: [faturamento@graimpex.com.br](mailto:faturamento@graimpex.com.br)

- Apresentamos nossa proposta e declaramos que estamos de acordo com todas as condições estabelecidas no presente edital e seus anexos.

| Item | Quant | Especificações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Valor Unitário | Valor Proposta   |
|------|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------------------|
| 2    | 20    | Retroescavadeira, nova, zero km, ano 2023 ou superior, marca XCMG, fabricação nacional, Modelo XC870BR-I, motor diesel turbo alimentado com 04 cilindros, potência de 97 HP, Tier III, com caixa de transmissão com 4 marchas a frente e 3 marchas a ré, equipada com peso operacional de 7.600 Kg, concha dianteira com capacidade mínima de 1,0m³, caçamba dianteira com 02 cilindros de basculamento, força de desagregação na caçamba dianteira de 6.730kgf, caçamba traseira 0,20m³, força de desagregação da caçamba traseira de 6.424kgf, vazão da bomba hidráulica de 151 L/min, freio de estacionamento, cabine fechada com ar-condicionado de fábrica, tanque de combustível com capacidade de 166 litros, tração 4x4, PNEUS DIANTEIROS 12.5/80 X 18 - 14 LONAS, profundidade de escavação 4.440mm. Garantia de 12 meses. | R\$ 440.000,00 | R\$ 8.800.000,00 |

Valor Total: R\$8.800.000,00 (Oito milhões e oitocentos mil reais).

- O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da abertura da licitação.
- Prazo de Entrega: As máquinas serão entregues em 90 (noventa) dias, a contar do recebimento da Ordem de Compra e/ou Solicitação secretaria solicitante.
- O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.
- As regras estabelecidas na Ata de Registro de Preços serão o regramento das obrigações contratuais decorrentes da Nota de Empenho (Contrato).
- Na proposta já estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.
- O pagamento de cada compra será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto do contrato.
- Que nossa empresa possui um posto autorizado para fornecimento de peças e serviços, para Assistência Técnica e realização das revisões no Estado do Rio Grande do Sul.
- Apresentamos nossa proposta e declaramos que estamos de acordo com todas as condições, estabelecidas no presente edital e seus anexos.
- Nossa empresa é representante autorizada pela fabricante para comercializar o equipamento, prestar assistência técnica autorizada e serviços de garantia, para todo o Estado do Rio Grande do Sul, dispondo de assistência técnica própria credenciada pelo fabricante com reposição de peças originais e prestação de mão de obra especializada. Localizada na Rodovia RSC 453, KM 0,2, bairro Industrial, na cidade de Venâncio Aires – RS.

Venâncio Aires - RS, 23 de abril de 2024.

**RENE LUIS**

**HECK:39223736072**

Assinado de forma digital por  
RENE LUIS HECK:39223736072  
Dados: 2024.04.23 16:37:17 -03'00'

**GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGÓCIOS INTERNACIONAIS LTDA**

*Rene Luís Heck*

*Diretor*

*RG: 2030698043 CPF: 392.237.360-72*

# XC870BR-I RETROESCAVADEIRA



☎ 0800.7708866

 **XCMG**  
www.xcmg-america.com

@xcmg\_brasil 

XCMG Brasil Indústria 

XCMG Brasil Indústria 

# SOBRE NOSSA EMPRESA

Desde 2004 no mercado brasileiro, a XCMG reafirma, cada dia mais, seu concreto investimento no território nacional e latino-americano. Referência ao importar produtos chineses no país, em 2014 a XCMG iniciou a sua linha de produção na cidade de Pouso Alegre/MG, que com sua localização estratégica na rodovia Fernão Dias, estreitou ainda mais os laços da marca com um mercado que, cada vez mais, exige qualidade, tecnologia e inovação.

Ocupando uma área de 1 milhão de m<sup>2</sup>, dos quais 150 mil são de construção de galpões. São quatro galpões principais de produção e mais de 10 instalações auxiliares, gerando todas as condições necessárias para a preparação de peças, solda, usinagem, montagem e pintura.



Fábrica XCMG Brasil Indústria, em Pouso Alegre, Minas Gerais.

## • PÓS-VENDAS

O Pós-vendas da XCMG é formado por uma equipe altamente treinada, e aptos a atender os clientes de forma rápida e eficaz. Optamos sempre pelo modo mais inteligente e estratégico visando em 1º lugar à satisfação do cliente, construindo um relacionamento sólido e duradouro.

Realizam manutenções preventivas e corretivas em todas as máquinas, além de entregas técnicas, treinamento de operação e manutenção.

Desde o momento em que a máquina é retirada da XCMG Brasil Indústria, a equipe se mantém disponível para atendê-lo, visando uma perfeita entrega técnica, e atendimento para revisões ou manutenções da maneira mais rápida e econômica possível.

## • XCMG BANK

Com um amplo portfólio de produtos e soluções financeiras, o Banco XCMG tem o compromisso de oferecer a mais alta qualidade e excelência em seus serviços e atendimento exclusivo aos seus clientes, por meio de uma atuação ética, transparente e da solidez do Grupo XCMG, com foco no relacionamento ágil e sustentável de seus negócios.

Nesse sentido, o Banco XCMG traz vantagens competitivas, profundo conhecimento do segmento de atuação a ser explorado, agilidade operacional e custos competitivos de seus produtos, além da capacidade de customizar produtos financeiros para atender às necessidades específicas de seus clientes.



0800-940-5722

faleconosco@bancoxcmg.com.br

## MISSÃO

Explorar tecnologia de engenharia e fornecer soluções para construção global e desenvolvimento sustentável.

## VISÃO

Ser um empreendimento internacional de confiança e criação de valor.

## VALORES

Qualidade, inovação, valor e responsabilidade.

# RETROESCAVADEIRA XC870BR-I

A XC870BR-I é uma série de retroescavadeiras feitas para o mercado global, que integra forças de P&D, tecnologia de processo de última geração e controle de qualidade total, combinando a versatilidade de uma retroescavadeira com a robustez para diferentes ambientes de trabalho e necessidades dos clientes em diferentes regiões do mundo, como América do Sul, América do Norte, Europa e Índia. A XC870BR-I aplica inovações e desenvolvimento em todos os seus sistemas, como dispositivos de trabalho, sistema hidráulico e sistema de potência. Sua cabine espaçosa oferece ao operador mais conforto e uma visão geral do trabalho. O excelente sistema de controle, facilita e torna mais ergonômica a operação. Tudo isto tornará a retroescavadeira XC870BR-I única no mercado.

## Conforto:

Conforto e ergonomia são características distintivas da nova geração de retroescavadeira: cabine espaçosa, assento com suspensão mecânica e giratória a 180°, adequação conforme princípios ergonômicos e NR vigentes e ampla visibilidade de operação.

## Segurança:

A nova retroescavadeiras da XCMG, adota uma cabine reprojeta, que fornece ao operador mais segurança no trabalho. A cabine atende todos requisitos de FOPS e ROPS, protegendo o operador de possíveis acidentes.

## Confiabilidade:

Chassi monobloco de estrutura única, aumentando sua confiabilidade e resistência mecânica, livre de manutenções. Os sistemas de trabalho foram reprojeta e revalidados com ferramentas de simulação de última geração garantindo eficiência e robustez operacional.

Novo e eficiente sistema hidráulico de bomba dupla, oferecendo potência e precisão no controle, além de, durabilidade e força de trabalho.

## Adaptabilidade:

A nova geração de retroescavadeiras pode se adaptar a ambientes mais adversos, apropriado para a vasta gama de aplicações comuns na América do Sul. Possui filtro de ar de três estágios, adepto a operar em ambientes adversos e severos.



## Retorno sobre Investimento:

A nova geração de retroescavadeira tem uma relação de custo-desempenho muito superior aos concorrentes do mercado, garantindo retorno sobre investimento acelerado sem esquecer da qualidade do produto oferecido.



## MOTORIZAÇÃO

A retroescavadeira XC870BR-I conta com motor FAW/XCMG BF4M2012-10T3R, potência de 72kW, diesel, turbo alimentado e controle eletrônico. A curva foi projetada especificamente para a aplicação, mantendo o mesmo torque para todo range de atuação e maximizando a economia de combustível.

Projeto integrado e otimizado do conjunto radiador e ventilador, garantindo resfriamento adequado do sistema motor.



## TREM DE FORÇA

A transmissão facilita a operação e a seleção de marcha conforme a aplicação. O sistema é interligado ao CAN da máquina, permitindo fácil diagnóstico do sistema em tempo real. O amplo range de pneus são especialmente ofertados para atender diversas aplicações e necessidades do mercado.



## SISTEMA DE CARREGAMENTO

Sistema de carregamento otimizado através de ferramentas de simulação, análise estrutural via elementos finitos, simulação dinâmica de multicorpos e ensaios de vida e fadiga. O seu mecanismo de barras paralelas adequa o equipamento para operações de carregamento.

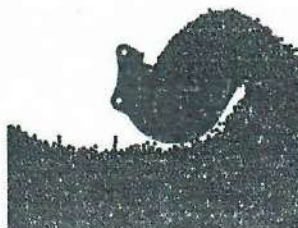


## SISTEMA DE ESCAVAÇÃO

Os dentes da caçamba de escavação são desmontáveis, assim como os da caçamba de carregamento. Foram adicionados dentes laterais, aumentando a durabilidade da caçamba e a eficiência no trabalho;

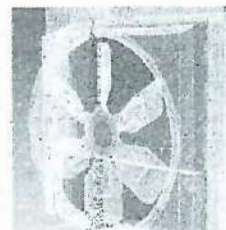
Simulação via ferramentas DEM para otimização da escavação, reduzindo as tensões máximas de trabalho em 15,4% e tensões médias em até 39,2%.

O dispositivo conta com giro máximo de 180°, com amplo range de trabalho e eficiência.



## AR CONDICIONADO

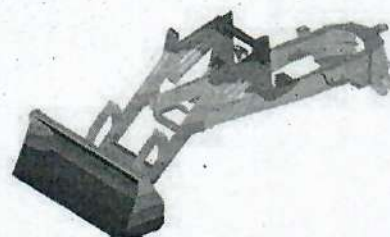
O reprojeto do sistema de ar condicionado visa otimizar ao máximo o conforto do operador, além de atender todos os padrões de exigência mundial e de segurança.





## CHASSI MONOBLOCO

Chassi de estrutura única, aumentando sua confiabilidade e resistência mecânica, livre de manutenções.

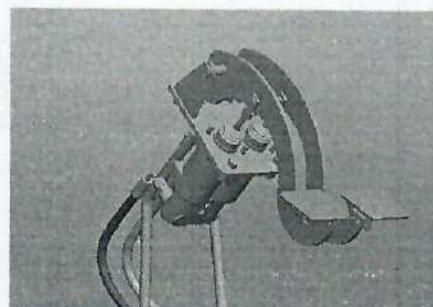


## FREIO SE SERVIÇO

Acionamento hidráulico, freio banhado a óleo no eixo traseiro e sistema livre de manutenção.

O sistema de pedais de freio de serviço permite operar os freios individualmente ou simultaneamente. Ao mudar para o modo de tração nas quatro rodas pode melhorar o efeito de frenagem da máquina e reduzir a distância de frenagem.

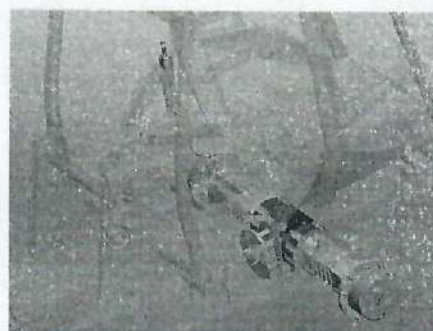
O design apresenta uma das menores forças de acionamento do mercado, possui design ergonômico e atende todos os requisitos de segurança.



## FREIO DE ESTACIONAMENTO

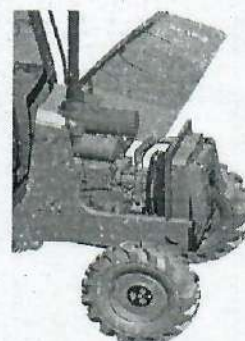
Freio a seco via cardan, garantindo maior eficiência de frenagem.

O sistema de pastilhas permite fácil manutenção e substituição dos componentes de desgaste.



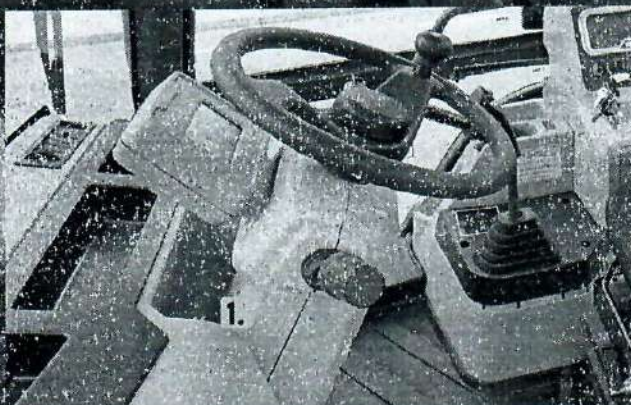
## CAPÔ

O mecanismo do capô conta com peça única e abertura articulada, facilitando o acesso aos componentes de manutenção.



## CABINE

Cabine fechada com certificação ROPS/FOPS; kit de iluminação LED com faróis dianteiros e traseiros, farol dianteiro com luz baixa e luz alta, indicadores de direção (seta), iluminação de serviço (2 dianteiras, 2 traseiras e 2 laterais) e luz de freio; espelhos retrovisores internos e externos; para-brisa de vidro laminado; luz interna na cabine; extintor de incêndio; tapete emborrachado; rádio AM/FM Bluetooth com USB/SD; alarme sonoro de ré; Portas de acesso no lado direito e esquerdo. Todas as portas e janelas podem ser abertas seletivamente.



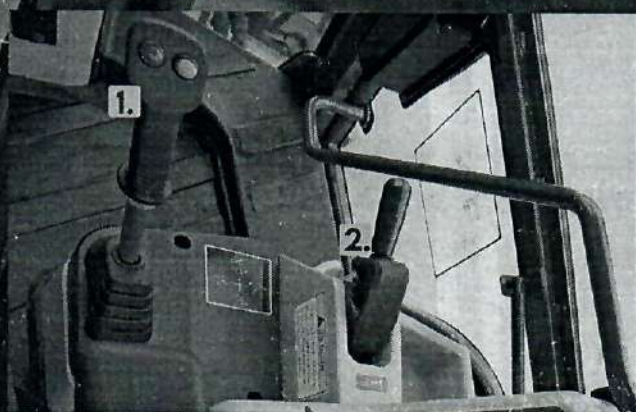
1. Ajuste da coluna de direção para cima, para baixo, para frente e para trás, garantindo ergonomia e conforto ao operador.



1. Ar condicionado e aquecedor inteligente de alta potência, com função de manutenção de temperatura, com configuração
2. Painel com interruptores eletrônicos que permitem o controle de: luzes de trabalho, luz de alerta, limpadores de para-brisa com esguicho de água, tração 4x4 e redutor de fluxo hidráulico para otimizar o consumo de combustível.
3. Painel de instrumentos com sistema de diagnóstico visual de falhas e outras informações do equipamento; indicadores de temperatura da água, pressão de óleo do conversor e do motor, rotação, nível de combustível; horímetro e voltímetro.
4. Tomada de 12V.



1. Display LCD com velocímetro e indicadores de acionamento das luzes dianteiras e de direção.



1. Caçamba com nivelamento automático durante o processo de levantamento do braço, com variação de até 1,5° na caçamba.  
2. Freio de estacionamento de acionamento mecânico de simples estágio.

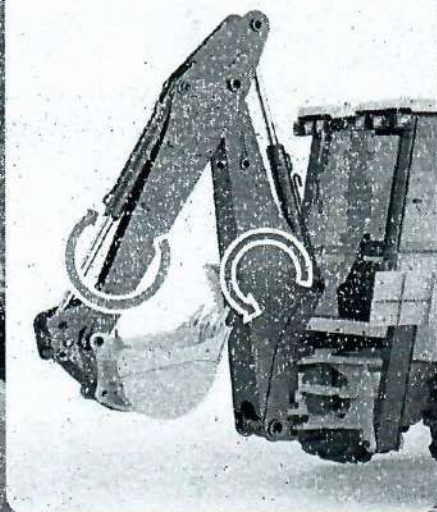


1. Banco do operador ergonômico com apoio de braço, suspensão mecânica regulável, com giro de 180°.  
2. Cinto de segurança retrátil.

SAE



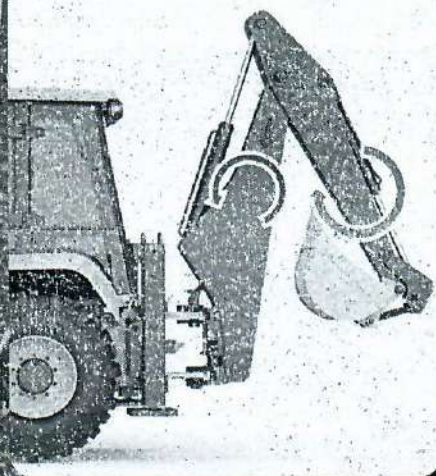
Acionamento de escavação conforme SAE.



ISO (OPC)



Acionamento de escavação conforme ISO.



## PESO OPERACIONAL

Cabine fechada: 7.600 kg

## TRAÇÃO E DIREÇÃO

4x4 com acionamento hidráulico através de sinal enviado por interruptor na cabine.

Sistema de direção hidroestático.

|                        | Unidade | Parâmetro |
|------------------------|---------|-----------|
| Ângulo de rampa        | °       | 20        |
| Ralo mínimo de giro    | mm      | ≤4000     |
| Força máxima de tração | kN      | 70        |

## PNEUS

Dianteiros: 12,5/80-18-14PR

Traseiros: 19,5L-24-12PR

## MOTOR

Modelo FAW/XCMG BF4M2012-10T3R, Potência bruta 72kW/97hp, diesel, 4 cilindros em linha, 4 tempos, refrigerado a água, 4,04 L, turbo alimentado, controle eletrônico, injeção direta, Torque máximo @1600 rpm - 375 N.m ; Tier 3/MAR1

## TRANSMISSÃO

Transmissão tipo Powershift 4WD, com conversor de torque, com 4 marchas à frente e no mínimo 3 à ré. Bloqueio do diferencial acionado por botão na alavanca de carregamento.

|                   |   | Unidade | Parâmetro |
|-------------------|---|---------|-----------|
| Velocidade máxima | 1 | km/h    | 5,5       |
|                   | 2 | km/h    | 8,9       |
|                   | 3 | km/h    | 19,5      |
|                   | 4 | km/h    | 38        |

## SISTEMA DE CARREGAMENTO

|                                                                                                                                           |                                            | Unidade  | Parâmetro |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|----------|-----------|
| Comandado por 1 alavanca e nivelamento automático da caçamba.<br>2 cilindros de elevação, 2 de basculamento, apoiado nos braços laterais. | Capacidade da caçamba coroada (com dentes) | m³       | 1,0       |
|                                                                                                                                           | Carga nominal                              | kg       | 2500      |
|                                                                                                                                           | Carga à máxima extensão                    | kg       | 3500      |
|                                                                                                                                           | Máxima força de desagregação do braço      | kgf (kN) | 4895 (48) |
|                                                                                                                                           | Máxima força de desagregação da caçamba    | kgf (kN) | 6730 (66) |
|                                                                                                                                           | Tempo de elevação do braço                 | s        | ≤ 5       |
|                                                                                                                                           | Tempo do ciclo (erguer, despejar, descer)  | s        | ≤ 10      |

## SISTEMA DE ESCAVAÇÃO

|                                               |                                                     | Unidade  | Parâmetro |
|-----------------------------------------------|-----------------------------------------------------|----------|-----------|
| Sistema centralizado; Comando por 2 alavancas | Caçamba de escavação com dentes                     | m³(mm)   | 0,2 (600) |
|                                               | Máxima força de desagregação (escavação) do braço   | kgf (kN) | 3875 (38) |
|                                               | Máxima força de desagregação (escavação) da caçamba | kgf (kN) | 6424 (63) |
|                                               | Carga à máxima extensão                             | Kg       | 1300      |

## SISTEMA ELÉTRICO

|                   | Unidade | Parâmetro       |
|-------------------|---------|-----------------|
| Bateria           |         | 100 Ah/ 750 CCA |
| Alternador        | A       | 110             |
| Tensão            | V       | 12              |
| Motor de arranque | kW      | 4,2             |

## ABASTECIMENTO

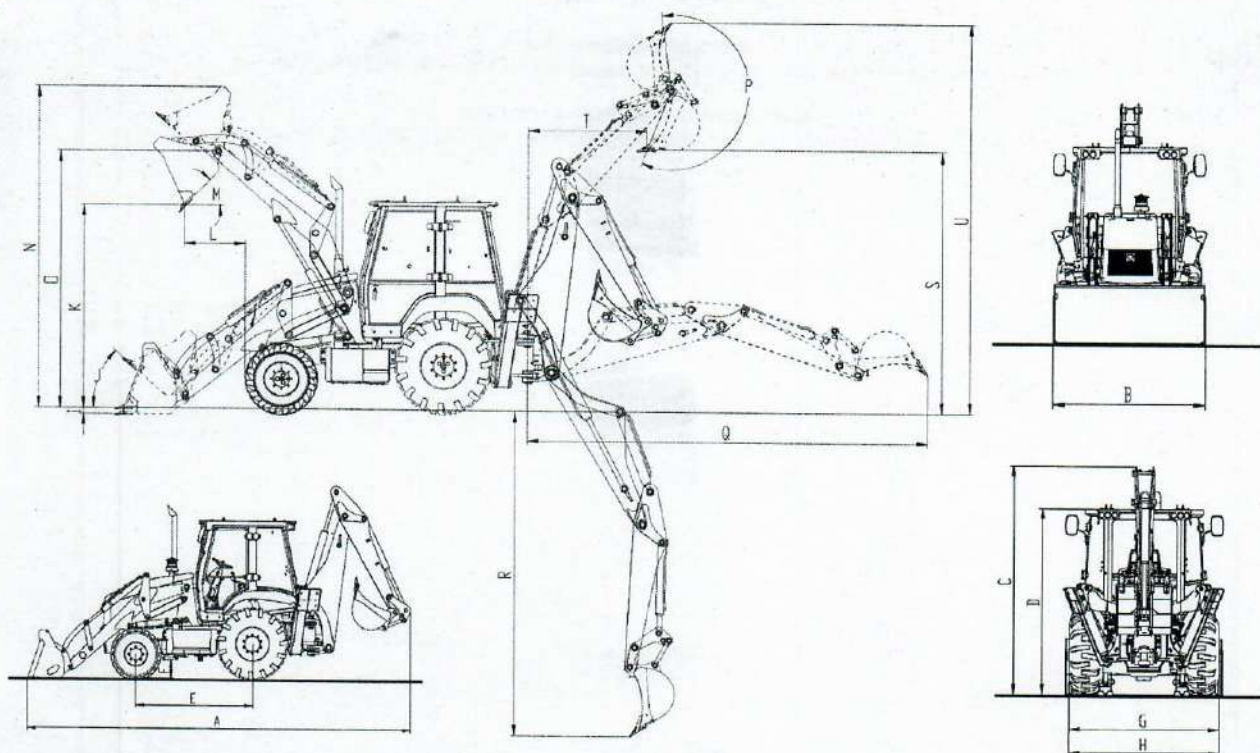
|                      | FLUIDO      | Unidade | Parâmetro |
|----------------------|-------------|---------|-----------|
| Tanque combustível   | S10         | L       | 166       |
| Líquido refrigerante | Lubrax HD-2 | L       | 17        |
| Óleo do motor        | 15W40       | L       | 10        |
| Transmissão          | Mobil 428   | L       | 18        |
| Eixo dianteiro       | 80W90       | L       | 7,1       |
| Eixo traseiro        | 80W90       | L       | 13        |
| Sistema hidráulico   | XP68        | L       | 95        |

## SISTEMA HIDRÁULICO

|                                   | Unidade   | Parâmetro |
|-----------------------------------|-----------|-----------|
| Bomba dupla de engrenagem         |           |           |
| Vazão                             | L/min     | 151       |
| Pressão (carregamento, escavação) | MPa (bar) | 24 (240)  |

## OPCIONAIS.

|                           |                                                         |
|---------------------------|---------------------------------------------------------|
| Opcionais                 | Cinto de segurança com 02 polegadas                     |
|                           | Protetor de Cardan no eixo da tração, motor e mangueira |
|                           | Operação de escavação (ISO)                             |
|                           | Pneus traseiros 17.5x25-12PR                            |
|                           | Pneus dianteiros 12x16.5-16PR                           |
| Opcionais de Escavação    | Película/Insulfil                                       |
|                           | Protetor de Câter                                       |
|                           | Sistema de monitoramento remoto(gps e/ou telemetria)    |
|                           | Caçamba de escavação 0.10 – 0.30 m³                     |
|                           | Caçamba escavação 0.26m³ Largura: 762mm                 |
|                           | Side shift                                              |
|                           | Sistema de controle pilotado por linhas hidráulicas     |
| Opcionais de Carregamento | Sapatos emborrachados                                   |
|                           | Linha hidráulica adicional                              |
|                           | Opções de caçamba Heavy Duty em todas as medidas        |
|                           | Caçamba de Carregamento 0.95m³ (capacidade rasa)        |
|                           | Caçamba Heavy Duty                                      |
|                           | Lâmina Reversível                                       |
|                           | Caçamba 4x1                                             |



## DIMENSÕES

|                                                                         | Unidade | Parâmetro |
|-------------------------------------------------------------------------|---------|-----------|
| A Comprimento total (com dente)                                         | mm      | 7480      |
| A <sup>1</sup> Comprimento total (sem dente)                            | mm      | 7340      |
| B Largura total da caçamba                                              | mm      | 2350      |
| C Altura total                                                          | mm      | 3437      |
| D Altura da cabine                                                      | mm      | 2868      |
| E Entre eixo                                                            | mm      | 2180      |
| F Altura do eixo frontal                                                | mm      | 318       |
| G Bitola dianteira                                                      | mm      | 2207      |
| H Bitola traseira                                                       | mm      | 2279      |
| I Profundidade de carregamento                                          | mm      | 74        |
| J Ângulo da caçamba fechada                                             | °       | 42        |
| K Altura máxima de descarregamento                                      | mm      | 2776      |
| L Comprimento máximo de descarregamento entre a caçamba e o para choque | mm      | 831       |
| M Ângulo de descarregamento                                             | °       | 45        |
| N Altura máxima de trabalho                                             | mm      | 4366      |
| O Altura máxima do pino da caçamba                                      | mm      | 3495      |
| P Ângulo da caçamba de escavação                                        | °       | 205       |
| Q Alcance máximo                                                        | mm      | 5426      |
| R Profundidade máxima de escavação                                      | mm      | 4440      |
| S Altura máxima de carregamento na escavação (ao nível do solo)         | mm      | 3541      |
| T Distância máxima de descarregamento                                   | mm      | 1595      |
| U Altura máxima de escavação                                            | mm      | 5308      |

**XCMG BRASIL INDÚSTRIA**

Rodovia Fernão Dias - BR381 - KM 854/855 / Pouso Alegre - MG - CEP 37556-830 - Brasil

**XCMG BRASIL - COMÉRCIO E SERVIÇOS**

Av. Ladslau Kardos, 700 - Bairro dos Fontes, Guarulhos - SP - CEP 07250-125 - Brasil



V2-Abril, 2024



*As ilustrações não mostram necessariamente a versão padrão da máquina, devido a nossa política de melhoria contínua, reservamo-nos o direito de modificar as especificações e projeto sem aviso prévio ou obrigação de qualquer espécie. Certos produtos podem estar indisponíveis em algumas regiões. Consulte a XCMG ou revendedor autorizado mais próximo para verificar disponibilidade ou esclarecer dúvidas.*

AO  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO AMPLIADA  
DA REGIÃO CARBONÍFERA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024  
PROCESSO Nº 004/2024

### PROPOSTA COMERCIAL MOTONIVELADORA

**DADOS DA EMPRESA:**

Razão Social: GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS LTDA  
CNPJ: 14.767.899/0001-87  
Insc. Estadual: 155/0090469

**ENDEREÇO DA EMPRESA:**

Endereço: Rodovia RSC 453, Km 0,2  
número 5150, Distrito Industrial  
Cidade: Venâncio Aires - CEP: 95.800-000  
Estado: Rio Grande do Sul

**DADOS BANCÁRIOS**

Banco do Brasil  
Agência: 0672-6  
Conta: 82244-2

**DADOS DA EMPRESA**

Telefone: 51-98414-1127  
E-mail: [faturamento@graimpex.com.br](mailto:faturamento@graimpex.com.br)  
Procurador: Ilécio Scherer  
CPF: 255.310.500-20 RG 8017994719

**DADOS RESPONSÁVEL ASSINATURA DO CONTRATO**

Representante Legal: Rene Luís Heck Cargo: Diretor  
Endereço: Avenida Ruperti Filho, nº 1060, apto 120  
Bairro: Centro, Cidade: Venâncio Aires / RS - CEP: 95.800-00  
Telefone: (51) 98414-1127 E-mail: [faturamento@graimpex.com.br](mailto:faturamento@graimpex.com.br)

- Apresentamos nossa proposta e declaramos que estamos de acordo com todas as condições estabelecidas no presente edital e seus anexos.

| Item | Quant | Especificações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Valor Unitário   | Valor Proposta    |
|------|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------|
| 3    | 15    | Motoniveladora, nova, zero hora, fabricação nacional, ano 2023 ou superior, marca XCMG, modelo GR1905BR, chassi com articulação atrás da cabine, sistema hidráulico com bomba de pistão de fluxo variável, motor com potência de 168HP, 06 cilindros, turbo alimentado, Tier III, movido a óleo diesel, sistema de freio em banho de óleo, cabine fechada com ar condicionado quente e frio de fábrica, direção hidráulica nas rodas dianteiras, ripper traseiro com 05 dentes, força de tração de 83KN, raio de giro de 7.400mm, penetração máxima da lâmina no solo de 750mm, transmissão automática com 06 velocidades a frente e 03 velocidades a ré, equipada com peso operacional de 16.250 Kg, tanque de combustível de 380 litros, pneus 17,5 x 25 - 12 lonas, lâmina com 3.660 mm x 610 mm x 20 mm. Garantia 12 meses. | R\$ 1.180.000,00 | R\$ 17.700.000,00 |

Valor Total: R\$ 17.700.000,00 (Dezessete milhões e setecentos mil reais).

- O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da abertura da licitação.
- Prazo de Entrega: As máquinas serão entregues em 90 (noventa) dias, a contar do recebimento da Ordem de Compra e/ou Solicitação secretaria solicitante.
- O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.
- As regras estabelecidas na Ata de Registro de Preços serão o regramento das obrigações contratuais decorrentes da Nota de Empenho (Contrato).
- Na proposta já estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.
- O pagamento de cada compra será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto do contrato.
- Que nossa empresa possui um posto autorizado para fornecimento de peças e serviços, para Assistência Técnica e realização das revisões no Estado do Rio Grande do Sul.
- Apresentamos nossa proposta e declaramos que estamos de acordo com todas as condições, estabelecidas no presente edital e seus anexos.
- Nossa empresa é representante autorizada pela fabricante para comercializar o equipamento, prestar assistência técnica autorizada e serviços de garantia, para todo o Estado do Rio Grande do Sul, dispondo de assistência técnica própria credenciada pelo fabricante com reposição de peças originais e prestação de mão de obra especializada. Localizada na Rodovia RSC 453, KM 0,2, bairro Industrial, na cidade de Venâncio Aires – RS.

Venâncio Aires - RS, 23 de abril de 2024.

**RENE LUIS  
HECK:39223736072**

Assinado de forma digital por  
RENE LUIS HECK:39223736072  
Dados: 2024.04.23 15:08:08 -03'00'

GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGÓCIOS INTERNACIONAIS LTDA

*Rene Luís Heck  
Diretor*

RG: 2030698043 CPF: 392.237.360-72



# GR1905BR

## MOTONIVELADORA



☎ 0800.7708866

 **XCMG**  
[www.xcmg-america.com](http://www.xcmg-america.com)

## ► GR1905BR • Motoniveladora

A motoniveladora GR1905BR é usada principalmente para nivelamento do solo, abertura de vaíás, raspagem de encostas, escavação, escarificação, remoção de neve em grandes áreas, como rodovias, aeroportos, terras agrícolas, etc. É a máquina de construção necessária para a construção de minas, construção de estradas urbanas e rurais, construção de reservatórios de água e melhoria de terras agrícolas.

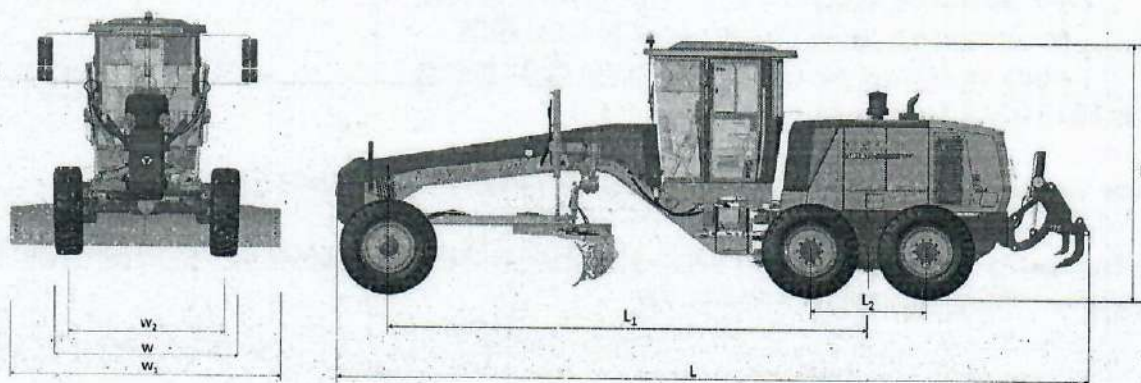
|                    |                                                                                                                                                       | Unidade                                                                                                     | Parâmetro            |
|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| Motor              | Modelo                                                                                                                                                | /                                                                                                           | Shanghai SC7H190.4G3 |
|                    | Turboalimentado, 6 cilindros em linha, resfriado a água, quatro tempos, injeção eletrônica, com três curvas de potência (VHP), Tier III/MAR-1         |                                                                                                             |                      |
|                    | Potência bruta @ rotação nominal                                                                                                                      | hp @ rpm                                                                                                    | 168/177/188 @ 2200   |
|                    | Rotação máxima                                                                                                                                        | rpm                                                                                                         | 2300                 |
|                    | Cilindrada                                                                                                                                            | L                                                                                                           | 6,5                  |
|                    | Diâmetro e curso dos cilindros                                                                                                                        | mm                                                                                                          | 105x124              |
|                    | Torque máximo                                                                                                                                         | Nm@rpm                                                                                                      | 820@1400             |
| Sistema Hidráulico | Ventilador de acionamento mecânico através de correia ligada diretamente ao motor                                                                     |                                                                                                             |                      |
|                    | Sistema eletro-hidráulico, de centro fechado, sensível a carga (Load Sensing), com bomba de pistão de vazão variável e válvulas proporcionais         |                                                                                                             |                      |
|                    | Vazão máxima da bomba L/min (rpm) 163,3 (@2300)                                                                                                       | L/min (rpm)                                                                                                 | 163,3 (@2300)        |
|                    | Pressão no sistema MPa 24,5                                                                                                                           | MPa                                                                                                         | 24,5                 |
| Cabine             | Deslocamento da bomba por revolução cm 71                                                                                                             | cm³                                                                                                         | 71                   |
|                    | Fechada com ar-condicionado quente e frio                                                                                                             |                                                                                                             |                      |
|                    | ROPS/FOPS (ISO 3471:2008 e ISO 3449:2005)                                                                                                             |                                                                                                             |                      |
|                    | Campo de visão otimizado para o operador                                                                                                              |                                                                                                             |                      |
|                    | Sistemas com tecnologia antivibração e de redução de ruído para maior conforto na operação                                                            |                                                                                                             |                      |
|                    | Luzes internas                                                                                                                                        |                                                                                                             |                      |
|                    | Rádio AM/FM Bluetooth e entrada USB                                                                                                                   |                                                                                                             |                      |
|                    | Extintor de incêndio (tipo pó químico)                                                                                                                |                                                                                                             |                      |
|                    | Coluna de direção com ajuste                                                                                                                          |                                                                                                             |                      |
|                    | Espelhos retrovisores interno e externos                                                                                                              |                                                                                                             |                      |
| Trem de Força      | Kit de ferramentas                                                                                                                                    |                                                                                                             |                      |
|                    | Limpador de para-brisa                                                                                                                                |                                                                                                             |                      |
|                    | Painel digital com monitoramento em tempo real de diversos sistemas da máquina                                                                        |                                                                                                             |                      |
|                    | Transmissão                                                                                                                                           | Tipo Powershift com conversor de torque, com controle eletrônico e modos de acionamento automático e manual |                      |
|                    |                                                                                                                                                       | Velocidade das marchas a frente                                                                             | km/h 5/8/13/18/30/47 |
|                    |                                                                                                                                                       | Velocidade das marchas atrás                                                                                | km/h 5/13/30         |
|                    | Eixo motriz (traseiro)                                                                                                                                | Tipo tandem, equipado com freios hidráulicos multidiscos em cada roda                                       |                      |
|                    |                                                                                                                                                       | Sistema de bloqueio automático de diferencial                                                               |                      |
|                    |                                                                                                                                                       | Altura sobre o solo                                                                                         | mm 310               |
|                    |                                                                                                                                                       | Ângulo máximo de balanço do eixo                                                                            | ° ±15                |
|                    | Pneus e rodas                                                                                                                                         | Aro 14" contruído em 3 peças                                                                                |                      |
|                    |                                                                                                                                                       | Pneus                                                                                                       | / 17,5x25 12 PR L-3  |
|                    |                                                                                                                                                       | Relação de tração                                                                                           | / 4x6                |
|                    |                                                                                                                                                       | Força de tração                                                                                             | kN 83                |
| Freios             | Subida de rampa                                                                                                                                       |                                                                                                             |                      |
|                    | %                                                                                                                                                     |                                                                                                             |                      |
|                    | ± 25                                                                                                                                                  |                                                                                                             |                      |
| Freios             | Freio de serviço multidiscos em banho de óleo, autoajustáveis, de acionamento hidráulico, com circuitos independentes para cada lado do eixo traseiro |                                                                                                             |                      |
|                    | Sistema de segurança com acumuladores de nitrógeno (em caso de falha do sistema hidráulico)                                                           |                                                                                                             |                      |
|                    | Freio de estacionamento de acionamento mecânico, com atuação integrada ao eixo de saída da transmissão                                                |                                                                                                             |                      |

# ► GR1905BR • Motoniveladora

|                                  |                                                                        | Unidade                                                                                                   | Parâmetro      |
|----------------------------------|------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| Direção                          | Tipo do sistema de direção: Hidrostático - Por ação de Orbitrol        |                                                                                                           |                |
|                                  | Bomba hidráulica de pistões axiais de vazão variável                   |                                                                                                           |                |
|                                  | Chassis articulados com acionamento hidráulico atrás da cabine         |                                                                                                           |                |
|                                  | Ângulo máximo de articulação dos chassis                               |                                                                                                           | ° ±20          |
|                                  | Eixo dianteiro                                                         | Oscilação e inclinação das rodas dianteiras por acionamento hidráulico                                    |                |
|                                  |                                                                        | Ângulo de giro                                                                                            | ° ±48          |
|                                  |                                                                        | Ângulo máximo de inclinação das rodas                                                                     | ° ±17          |
| Ângulo máximo de balanço do eixo |                                                                        | ° ±16                                                                                                     |                |
| Distância livre do solo          |                                                                        | mm 580                                                                                                    |                |
|                                  | Raio de giro mínimo (medido por fora dos pneus)                        | mm 7400                                                                                                   |                |
| Dispositivo de trabalho          | Barra de tração e círculo                                              | Estrutura soldada com engrenagem interna, acionado por motor redutor hidráulico                           |                |
|                                  |                                                                        | Diâmetro externo do anel de giro                                                                          | mm 1352        |
|                                  |                                                                        | Ângulo de rotação                                                                                         | ° 360          |
|                                  | Sela de trabalho                                                       | Estrutura articulada em aço fundido, com controle do posicionamento por meio de sistema eletro-hidráulico |                |
|                                  |                                                                        | Número de posições de trava                                                                               | / 5            |
|                                  | Lâmina                                                                 | Dimensões                                                                                                 | mm 3660x610x20 |
|                                  |                                                                        | Ângulo de corte da lâmina (frente/ré)                                                                     | ° 40/5         |
|                                  |                                                                        | Ângulo máximo de talude                                                                                   | ° 90           |
|                                  |                                                                        | Deslocamento lateral (direita/esquerda)                                                                   | mm 655         |
|                                  |                                                                        | Elevação máxima do solo                                                                                   | mm 520         |
|                                  |                                                                        | Penetração máxima no solo                                                                                 | mm 750         |
|                                  | Ripper traseiro                                                        | Perfil paralelogramo em estrutura soldada, com acionamento hidráulico                                     |                |
|                                  |                                                                        | Nº de dentes                                                                                              | / 5            |
| Largura máxima do corte          |                                                                        | mm 2120                                                                                                   |                |
| Penetração máxima                |                                                                        | mm 350                                                                                                    |                |
| Pesos operacionais               | Configuração padrão                                                    | Peso operacional (sem ripper)                                                                             | kg 15400       |
|                                  |                                                                        | Peso operacional (com ripper)                                                                             | kg 16250       |
|                                  |                                                                        | Peso eixo frontal                                                                                         | kg 4620        |
|                                  |                                                                        | Peso eixo traseiro                                                                                        | kg 10780       |
| Capacidades                      | Tanque de combustível                                                  |                                                                                                           | L 380          |
|                                  | Tanque hidráulico                                                      |                                                                                                           | L 100          |
|                                  | Lubrificante do motor                                                  |                                                                                                           | L 24           |
|                                  | Líquido de arrefecimento                                               |                                                                                                           | L 50           |
|                                  | Óleo da transmissão                                                    |                                                                                                           | L 38           |
| Opcionais                        | GPS via satélite com telemetria e controle de manutenção e localização |                                                                                                           |                |
|                                  | Lâmina                                                                 | mm                                                                                                        | 3965x610x22    |

MARKETING XCMG BRASIL | V2-MARÇO, 2023

| Dimensões |                                      | Unidade | Parâmetro |
|-----------|--------------------------------------|---------|-----------|
| L         | Comprimento                          | mm      | 10360     |
| L1        | Distância entre eixos                | mm      | 6515      |
| L2        | Distância entre eixos do tandem      | mm      | 1568      |
| H         | Altura                               | mm      | 3470      |
| W         | Largura                              | mm      | 2625      |
| W1        | Largura da lâmina                    | mm      | 3660      |
| W2        | Distância entre os centros das rodas | mm      | 2156      |



AO  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO AMPLIADA  
DA REGIÃO CARBONÍFERA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024  
PROCESSO Nº 004/2024

### PROPOSTA COMERCIAL PÁ CARREGADEIRA

**DADOS DA EMPRESA:**

Razão Social: GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS LTDA  
CNPJ: 14.767.899/0001-87  
Insc. Estadual: 155/0090469

**ENDEREÇO DA EMPRESA:**

Endereço: Rodovia RSC 453, Km 0,2  
número 5150, Distrito Industrial  
Cidade: Venâncio Aires - CEP: 95.800-000  
Estado: Rio Grande do Sul

**DADOS BANCÁRIOS**

Banco do Brasil  
Agência: 0672-6  
Conta: 82244-2

**DADOS DA EMPRESA**

Telefone: 51-98414-1127  
E-mail: [faturamento@graimpex.com.br](mailto:faturamento@graimpex.com.br)  
Procurador: Ilécio Scherer  
CPF: 255.310.500-20 RG 8017994719

**DADOS RESPONSÁVEL ASSINATURA DO CONTRATO**

Representante Legal: Rene Luís Heck Cargo: Diretor  
Endereço: Avenida Ruperti Filho, nº 1060, apto 120  
Bairro: Centro, Cidade: Venâncio Aires / RS - CEP: 95.800-00  
Telefone: (51) 98414-1127 E-mail: [faturamento@graimpex.com.br](mailto:faturamento@graimpex.com.br)

- Apresentamos nossa proposta e declaramos que estamos de acordo com todas as condições estabelecidas no presente edital e seus anexos.

| Item | Quant | Especificações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Valor Unitário   | Valor Proposta    |
|------|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------|
| 4    | 15    | Pá carregadeira nova, ano 2023 ou superior, zero km, Marca XCMG, modelo LW600KV, fabricação nacional, potência do motor de 252 HP, 06 cilindros, transmissão automática, 4 marchas a frente e 3 a ré, equipado com caçamba com 3,5 m³, peso operacional de 20.200kg, tração 4x4, freio a disco banhado nas 04 rodas, raio de giro de 6080mm, cabine fechada, com ar condicionado quente e frio, direção hidráulica, luzes indicadoras de direção, alarme de marcha ré, tanque de combustível de 300 litros, pneus 26.5-25-20PR, altura de despejo de 3.230mm. Garantia de 12 meses. | R\$ 1.000.000,00 | R\$ 15.000.000,00 |

Valor Total: R\$15.000.000,00 (Quinze milhões de reais).

- O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da abertura da licitação.

- Prazo de Entrega: As máquinas serão entregues em 90 (noventa) dias, a contar do recebimento da Ordem de Compra e/ou Solicitação secretaria solicitante.

-O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

-As regras estabelecidas na Ata de Registro de Preços serão o regramento das obrigações contratuais decorrentes da Nota de Empenho (Contrato).

- Na proposta já estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

- O pagamento de cada compra será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto do contrato.

-Que nossa empresa possui um posto autorizado para fornecimento de peças e serviços, para Assistência Técnica e realização das revisões no Estado do Rio Grande do Sul.

- Apresentamos nossa proposta e declaramos que estamos de acordo com todas as condições, estabelecidas no presente edital e seus anexos.

- Nossa empresa é representante autorizada pela fabricante para comercializar o equipamento, prestar assistência técnica autorizada e serviços de garantia, para todo o Estado do Rio Grande do Sul, dispondo de assistência técnica própria credenciada pelo fabricante com reposição de peças originais e prestação de mão de obra especializada. Localizada na Rodovia RSC 453, KM 0,2, bairro Industrial, na cidade de Venâncio Aires – RS.

Venâncio Aires - RS, 23 de abril de 2024.

**RENE LUIS**

**HECK:39223736072**

Assinado de forma digital por  
RENE LUIS HECK:39223736072  
Dados: 2024.04.23 15:08:31  
-03'00'

**GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGÓCIOS INTERNACIONAIS LTDA**

*Rene Luís Heck*

*Diretor*

*RG: 2030698043 CPF: 392.237.360-72*

Rod RSC 453 – Km 0,2, 5150 - [faturamento@graimpex.com.br](mailto:faturamento@graimpex.com.br)

Fone:(51)98414 1127 - CNPJ: 14.767.899/0001-87

Venâncio Aires/RS - CEP:95.800-00



# LW600KV

PÁ CARREGADEIRA



0800.7708866

 **XCMG**  
www.xcmg-america.com



Há 80 anos no mundo e 10 anos fabricando no Brasil.

A XCMG mantém firme o propósito de busca pela liderança mundial, alicerçada por aprimoramento tecnológico, valores e objetivos muito bem definidos. Hoje ocupa o 3º lugar no mundo no setor de máquinas pesadas e 1º em seu país de origem, além de ser o 44º lugar na lista das 100 maiores empresas de máquinas da China, situando-se entre os mais influentes e competitivos grupos empresariais, com completa variedade e séries de produtos.

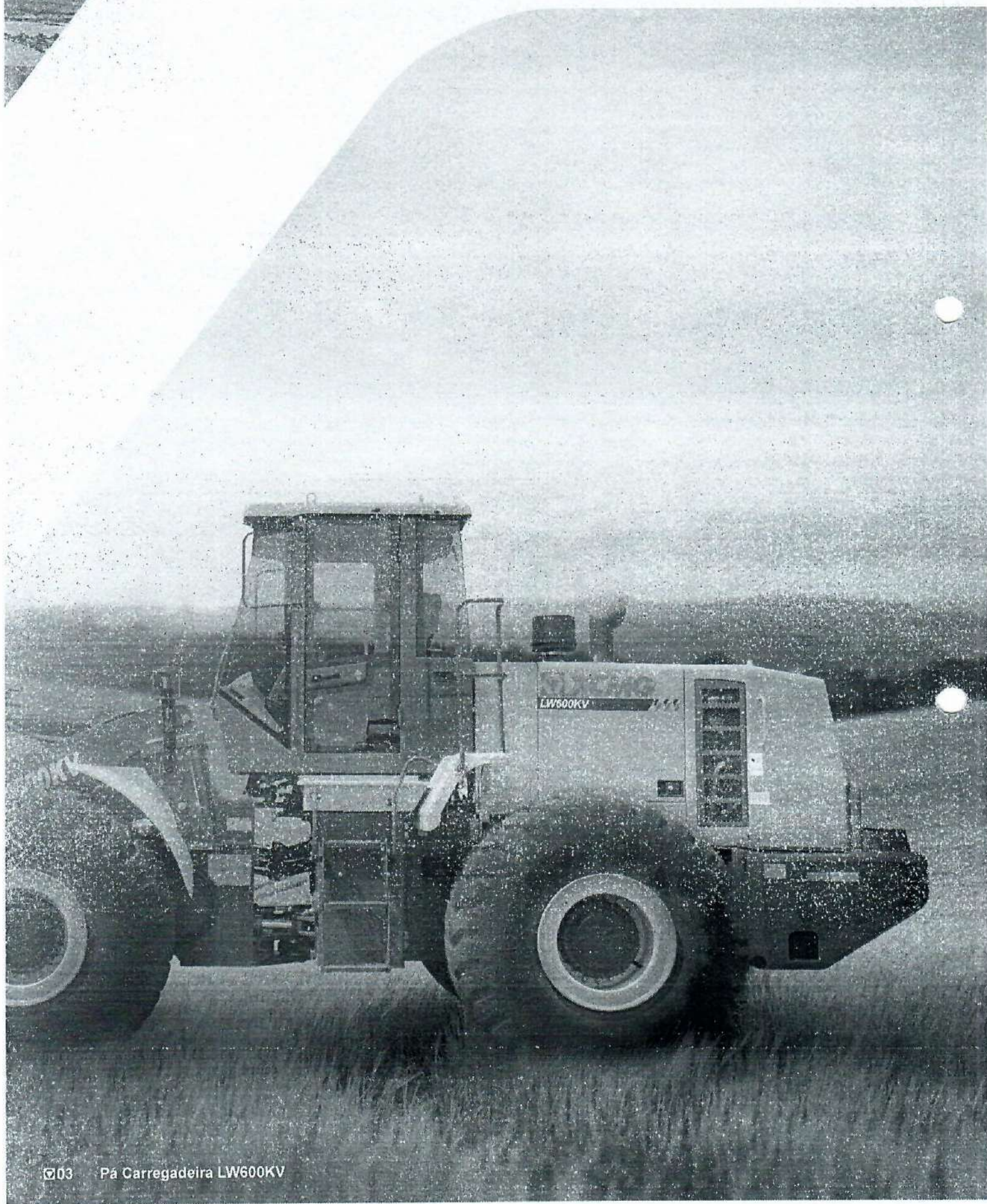
Fundada em março de 1943, a XCMG (Xuzhou Construction Machinery Group Co. Ltd.) não mede esforços, e todo seu investimento em tecnologia comprova-se na crescente qualidade e garantia de seus produtos.

No Brasil desde 2004, conta com revendedores e pontos de assistência técnica distribuídos por todo o País. Em 2014, iniciou a sua linha de produção na cidade de Pouso Alegre (MG). A localização estratégica da unidade fabril, estreitou os laços da marca com um mercado cada vez mais exigente em qualidade, tecnologia e inovação. O Grupo XCMG é constituído por outras diversas fábricas pelo mundo, tanto na fabricação de máquinas pesadas para construção civil, como para mineração e agronegócios, oferecendo linhas completas e competitivas em guindastes, terraplenagem, pavimentação, perfuratrizes, elevação e concretagem.

Acesse o nosso website e conheça mais da XCMG.

 [www.xcmg-america.com](http://www.xcmg-america.com)





## ESPECIFICAÇÃO DE OPERAÇÃO

Sistema Z-BAR, com 03 cilindros hidráulicos  
Sistema hidráulico de operação acionados por joysticks  
Chassi articulação central.

|                                                | Unidade | Parâmetro             |
|------------------------------------------------|---------|-----------------------|
| Capacidade nominal de operação                 | kg      | 6500                  |
| Caçambas (com opções de dentes ou lâminas)     | m       | 3,5                   |
| Peso operacional                               | kg      | 20200                 |
| Tempo de elevação da caçamba com carga nominal | s       | 5,9                   |
| Tempo de ciclo total de operação               | s       | 10,9                  |
| Força máxima de desagregação                   | kN/kgf  | 200/20.394            |
| Carga de tombamento reta - angulada            | kN/kgf  | 145/14800 - 125/12800 |

## MOTOR

Modelo/Marca: WP10G250E302/WEICHA, 6 cilindros

|                              | Unidade     | Parâmetro      |
|------------------------------|-------------|----------------|
| Potência bruta (SAE J1995)   | kw/rpm (hp) | 188/2100 (252) |
| Potência líquida (SAE J1349) | kw/rpm (hp) | 178/2100 (238) |
| Torque máximo                | Nm/rpm      | 1200/1500      |

## TRANSMISSÃO

Fabricante/Modelo: ZF / 4BP230

Tipo: Powershift / automática

Tração nas 4 rodas - 4x4

Conversor de Torque - 3 elementos, estágio simples.

Sensor de neutro para controle de partida e função Kick-down (STD)

|                                                | Unidade | Parâmetro |
|------------------------------------------------|---------|-----------|
| Velocidade de avanço/ré em 1ª, 2ª e 3ª marchas | km/h    | 6,5/13/24 |
| Velocidade de avanço em 4ª marcha              | km/h    | 38        |

## SISTEMA HIDRÁULICO

1 bomba de engrenagem e 1 bomba de pistão.

|                                      | Unidade | Parâmetro |
|--------------------------------------|---------|-----------|
| Vazão da bomba do sistema de direção | L/min   | 210       |
| Cilindro do braço da carregadeira    | mmxmm   | 170x828   |
| Cilindro do caçamba da carregadeira  | mmxmm   | 180x603   |
| Cilindro do sistema de direção       | mmxmm   | 100x375   |

## EIXOS

Redução final planetária:

Eixo dianteiro fixo e traseiro oscilante.

## FREIOS

Freio a disco banhado nas 4 rodas;

Freio de estacionamento: independente do disco mecânico, operando sobre eixo de saída da transmissão;

## CABINE

Fechada;

Com ar-condicionado;

Direção hidráulica;

Buzina;

Retrovisores internos e externos;

Limpador de para-brisas dianteiros e traseiros;

Esguicho d'água;

Para-sol;

Painel de instrumentos com as funções vitais do equipamento com: Indicadores de temperatura de água; Temperatura do óleo da transmissão; Pressão de óleo do motor; Horímetro; Nível de combustível; Carga da bateria (Vôltemetro); Velocidade da rotação do motor (Tacômetro/Conta-giros); Dispositivos sonoros das funções vitais;

Cinto retrátil (OPT);

Luzes e indicação: Luzes indicadoras de direção; Luzes indicadoras de alerta e freio; Faróis de serviço (2 dianteiro e 2 traseiro);

Alarme de marcha ré.

## SISTEMA ELÉTRICO

|            | Unidade | Parâmetro |
|------------|---------|-----------|
| Alternador | A       | 70        |
| Voltagem   | V       | 24        |

## CAPACIDADES DE ABASTECIMENTO

|                       | Unidade | Parâmetro |
|-----------------------|---------|-----------|
| Tanque de combustível | L       | 300       |
| Sistema hidráulico    | L       | 187       |
| Lubrificante motor    | L       | 20        |

## PNEUS

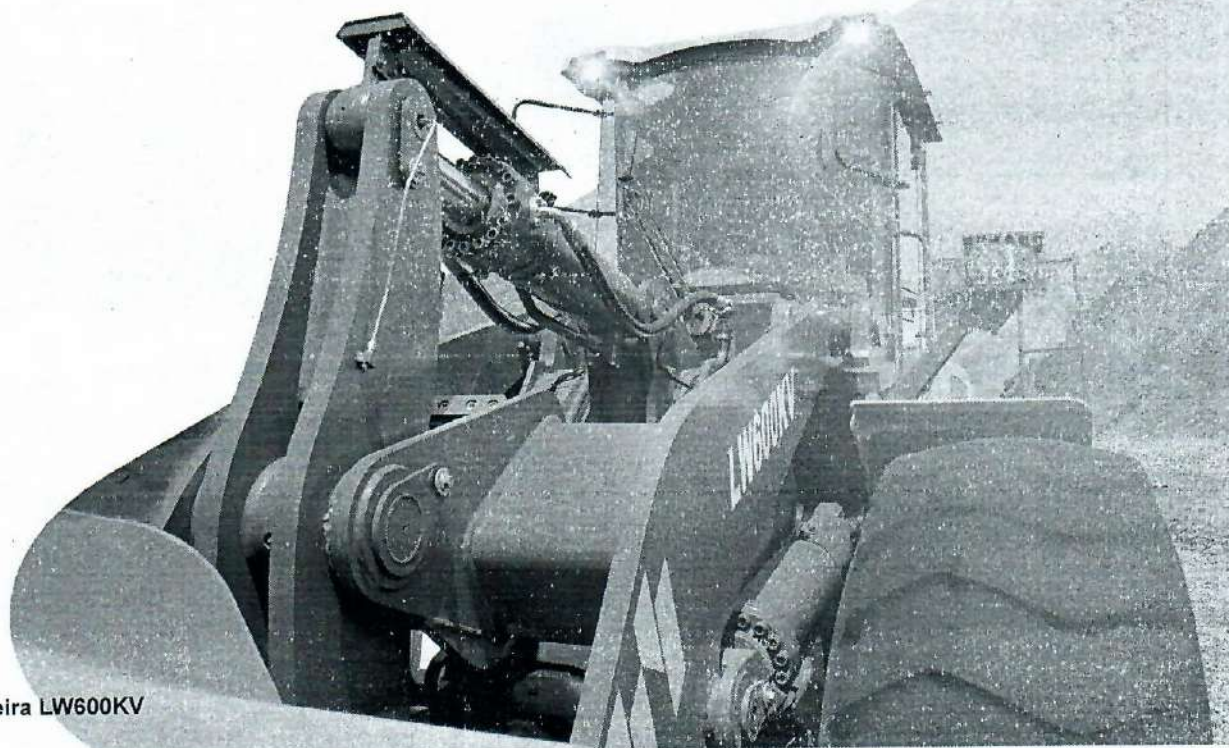
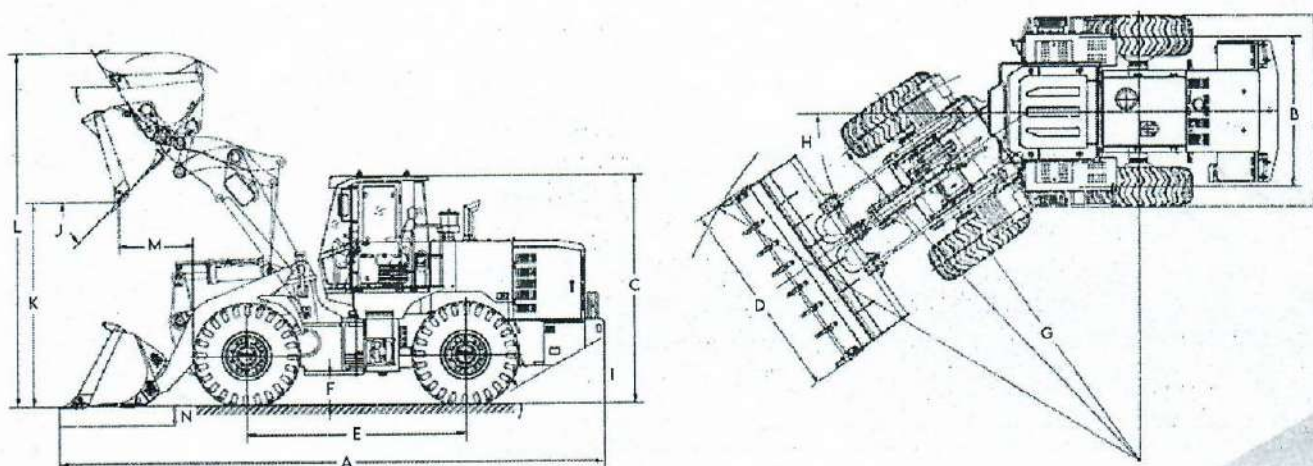
Medida dos pneus: 26.5-25-20PR

## DIMENSÕES

|                                  | Unidade | Parâmetro |
|----------------------------------|---------|-----------|
| A Comprimento total              | mm      | 8505      |
| B Largura da máquina entre rodas | mm      | 2995      |
| C Altura sobre a cabine          | mm      | 3575      |
| D Largura total da caçamba       | mm      | 3220      |
| E Distância entre eixos          | mm      | 3400      |
| F Vão livre do solo              | mm      | 500       |
| G Raio mínimo de giro            | mm      | 6080      |

## FAIXA DE TRABALHO

|                                                  | Unidade | Parâmetro |
|--------------------------------------------------|---------|-----------|
| H Ângulo de articulação                          | °       | ±38       |
| I Capacidade de subida em rampa                  | °       | 28        |
| J Ângulo máximo de descarga da posição mais alta | °       | 43        |
| K Altura de despejo                              | mm      | 3230      |
| L Altura total de elevação                       | mm      | 5596      |
| M Alcance de descarga da borda da caçamba        | mm      | 1140      |
| N Profundidade de escavação                      | mm      | 22        |



 **XCMG**  
[www.xcmg-america.com](http://www.xcmg-america.com)



MARKETING XCMG BRASIL - 11 MARÇO 2025

As ilustrações não mostram necessariamente a versão padrão da máquina, devido a nossa política de melhoria contínua, reservamo-nos o direito de modificar as especificações e projeto sem aviso prévio ou obrigação de qualquer espécie. Certos produtos podem estar indisponíveis em algumas regiões. Consulte a XCMG ou revendedor autorizado mais próximo para verificar disponibilidade ou esclarecer dúvidas.

AO  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO AMPLIADA  
DA REGIÃO CARBONÍFERA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024  
PROCESSO Nº 004/2024

**PROPOSTA COMERCIAL RETROESCAVADEIRA****DADOS DA EMPRESA:**

Razão Social: GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS LTDA  
CNPJ: 14.767.899/0001-87  
Insc. Estadual: 155/0090469

**ENDEREÇO DA EMPRESA:**

Endereço: Rodovia RSC 453, Km 0,2  
número 5150, Distrito Industrial  
Cidade: Venâncio Aires - CEP: 95.800-000  
Estado: Rio Grande do Sul

**DADOS BANCÁRIOS**

Banco do Brasil  
Agência: 0672-6  
Conta: 82244-2

**DADOS DA EMPRESA**

Telefone: 51-98414-1127  
E-mail: [faturamento@graimpex.com.br](mailto:faturamento@graimpex.com.br)  
Procurador: Ilécio Scherer  
CPF: 255.310.500-20 RG 8017994719

**DADOS RESPONSÁVEL ASSINATURA DO CONTRATO**

Representante Legal: Rene Luís Heck Cargo: Diretor  
Endereço: Avenida Ruperti Filho, nº 1060, apto 120  
Bairro: Centro, Cidade: Venâncio Aires / RS – CEP: 95.800-00  
Telefone: (51) 98414-1127 E-mail: [faturamento@graimpex.com.br](mailto:faturamento@graimpex.com.br)

- Apresentamos nossa proposta e declaramos que estamos de acordo com todas as condições estabelecidas no presente edital e seus anexos.

| Item | Quant | Especificações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Valor Unitário | Valor Proposta   |
|------|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------------------|
| 05   | 15    | Minicarregadeira nova, ano 2023 ou superior, marcar XCMG, modelo XC7-SR07, fabricação nacional, equipado com motor diesel, com potência nominal de 67,3 HP, com 4 cilindros, com pressão no sistema hidráulica de 250 bar, sistema operacional de direção por alavanca, equipado com caçamba com capacidade 0,40 m³, peso operacional de 2.950kg, força de tração de 25 KN, força de desagregação de 24 KN, vazão da bomba hidráulica de 79 l/min, tanque de combustível de 78 litros, tanque hidráulico 45 litros, altura máxima de carregamento 3.800mm e altura máxima de descarga 2.400mm, cabine fechada com ar condicionado de fábrica, com ROPS/FOPS, distância máxima entre eixos 1.079mm, capacidade operacional de 890kg, pneus 10x16.5. Equipada com sistema de engate rápido com opcional para diversos acessórios. Equipada: A) Vassoura recolhedora compatível com o porte da máquina, entregue e instalada com cerdas metálicas e de nylon (mista), capacidade mínima de | R\$ 400.000,00 | R\$ 6.000.000,00 |

|  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |
|--|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
|  |  | armazenamento de 0,40m³. b) Capinadeira lateral com diâmetro mínimo de 60cm (24 polegadas), com cerdas de aço, entregue e instalada. Com todos os itens obrigatórios a legislação nacional vigente quanto a segurança iluminação e sinalização. Garantia de 12 meses. |  |  |
|--|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|

Valor Total: R\$ 6.000.000,00 (Seis milhões de reais).

- O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da abertura da licitação.
- Prazo de Entrega: As máquinas serão entregues em 90 (noventa) dias, a contar do recebimento da Ordem de Compra e/ou Solicitação secretaria solicitante.
- O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.
- As regras estabelecidas na Ata de Registro de Preços serão o regramento das obrigações contratuais decorrentes da Nota de Empenho (Contrato).
- Na proposta já estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.
- O pagamento de cada compra será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto do contrato.
- Que nossa empresa possui um posto autorizado para fornecimento de peças e serviços, para Assistência Técnica e realização das revisões no Estado do Rio Grande do Sul.
- Apresentamos nossa proposta e declaramos que estamos de acordo com todas as condições, estabelecidas no presente edital e seus anexos.
- Nossa empresa é representante autorizada pela fabricante para comercializar o equipamento, prestar assistência técnica autorizada e serviços de garantia, para todo o Estado do Rio Grande do Sul, dispondo de assistência técnica própria credenciada pelo fabricante com reposição de peças originais e prestação de mão de obra especializada. Localizada na Rodovia RSC 453, KM 0,2, bairro Industrial, na cidade de Venâncio Aires – RS.

Venâncio Aires - RS, 23 de abril de 2024.

RENE LUIS  
HECK:39223736072

Assinado de forma digital por RENE  
LUIS HECK:39223736072  
Dados: 2024.04.23 15:07:42 -03'00'

GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGÓCIOS INTERNACIONAIS LTDA

*Rene Luís Heck*

*Diretor*

RG: 2030698043 CPF: 392.237.360-72

Rod RSC 453 – Km 0,2, 5150 - [faturamento@graimpex.com.br](mailto:faturamento@graimpex.com.br)

Fone:(51)98414 1127 - CNPJ: 14.767.899/0001-87

Venâncio Aires/RS - CEP:95.800-00



# XC7-SR07

## PÁ CARREGADEIRA MINI



☎ 0800.7708866

 **XCMG**  
[www.xcmg-america.com](http://www.xcmg-america.com)

# ► **XC7-SR07 • Pá Carregadeira Mini**

|                              |                                                                                                                                                                       | Unidade | Parâmetro                                                     |
|------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------------------------------------------------|
| Geral                        | Peso operacional                                                                                                                                                      | kg      | 2950                                                          |
|                              | Carga nominal                                                                                                                                                         | kg      | 890                                                           |
|                              | Carga de tombamento                                                                                                                                                   | kg      | 1780                                                          |
|                              | Força de desagregação                                                                                                                                                 | kN      | 24                                                            |
|                              | Força de tração                                                                                                                                                       | kN      | 25                                                            |
|                              | Capacidade de caçamba                                                                                                                                                 | m³      | 0,4                                                           |
| Motor                        | Marca                                                                                                                                                                 | -       | Yanmar                                                        |
|                              | Modelo                                                                                                                                                                | -       | 4TNV98 (Tier III)                                             |
|                              | Tipo                                                                                                                                                                  | -       | Diesel                                                        |
|                              | 4 tempos                                                                                                                                                              | -       | Sim                                                           |
|                              | Refrigeração de água                                                                                                                                                  | -       | Sim                                                           |
|                              | Aspiração                                                                                                                                                             | -       | Aspirado                                                      |
|                              | Número de cilindros                                                                                                                                                   | -       | 4                                                             |
|                              | Potência bruta                                                                                                                                                        | kw/hp   | 50,2/67,3                                                     |
|                              | Potência líquida                                                                                                                                                      | kw/hp   | 47,7/64                                                       |
|                              | Rotação nominal                                                                                                                                                       | rpm     | 2400                                                          |
|                              | Torque                                                                                                                                                                | Nm      | 218,9-238,8                                                   |
|                              | Rotação torque                                                                                                                                                        | rpm     | 1550                                                          |
|                              | Volume de deslocamento                                                                                                                                                | L       | 3,319                                                         |
| Diâmetro                     | mm                                                                                                                                                                    | 98      |                                                               |
| Curso                        | mm                                                                                                                                                                    | 110     |                                                               |
| Capacidades de abastecimento | Tanque de combustível                                                                                                                                                 | L       | 78                                                            |
|                              | Tanque de óleo hidráulico                                                                                                                                             | L       | 45                                                            |
| Especificações de operação   | Velocidade de deslocamento                                                                                                                                            | km/h    | 13                                                            |
|                              | Pneus                                                                                                                                                                 | -       | 10-16,5                                                       |
|                              | Manipulação                                                                                                                                                           | -       | Controle hidráulico piloto e controle elétrico multifuncional |
| Sistema hidráulico           | Vazão do sistema hidráulico                                                                                                                                           | L/min   | 79                                                            |
|                              | Pressão do sistema                                                                                                                                                    | bar     | 250                                                           |
|                              | Tempo de ciclo de operação                                                                                                                                            | s       | ≤ 10                                                          |
|                              | Tipo                                                                                                                                                                  | -       | Fechado                                                       |
| Transmissão hidrostática     | O sistema de transmissão da máquina utiliza 2 motores hidrostáticos alimentados por 1 bomba hidráulica que manda o óleo pressurizado para estes motores.              |         |                                                               |
| Cabine                       | ROPS                                                                                                                                                                  | -       | ISO 3471-2008                                                 |
|                              | FOPS                                                                                                                                                                  | -       | ISO 3449:2005 Nível 1                                         |
| Opcionais                    | Ar condicionado, assento com suspensão, cinto de segurança, limpador e lavador de para-brisas, sistema de direção e operação por alavanca e luzes de trabalho noturno |         |                                                               |
|                              | Vassoura recolhedora                                                                                                                                                  |         |                                                               |
|                              | Capinadeira com cerdas                                                                                                                                                |         |                                                               |
| Engate rápido                |                                                                                                                                                                       |         |                                                               |

| Dimensões de equipamento e de trabalho        | Unidade | Parâmetro |
|-----------------------------------------------|---------|-----------|
| A Altura máxima de carregamento               | mm      | 3800      |
| B Altura até o pino de articulação da caçamba | mm      | 3020      |
| C Altura até o topo da cabine                 | mm      | 1960      |
| D Altura horizontal máxima de caçamba         | mm      | 2865      |
| E Comprimento sem caçamba                     | mm      | 2703      |
| F Comprimento com caçamba                     | mm      | 3410      |
| G Ângulo de descarga                          | °       | 40        |
| H Altura máxima de descarga                   | mm      | 2400      |
| K Ângulo de caçamba no solo                   | °       | 32        |
| L Ângulo de rotação máxima de caçamba elevada | °       | 101       |
| J Distância de descarga                       | mm      | 550       |
| M Distância entre eixos                       | mm      | 1079      |
| O Ângulo de saída                             | °       | 22        |
| P Distância ao solo                           | mm      | 185       |
| R Raio de giro frontal (sem caçamba)          | mm      | 1213      |
| S Raio de giro frontal (com caçamba)          | mm      | 1952      |
| T Raio de giro traseiro                       | mm      | 1792      |
| U Comprimento de cauda                        | mm      | 1162      |
| V Distância entre eixos                       | mm      | 1370      |
| W Largura da borda do pneu                    | mm      | 1640      |
| X Largura da borda de caçamba                 | mm      | 1800      |

